

Recebemos de ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.



NF-e  
Nº 000.045.504  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG - CEP: 38900-000 Fone: (37)3431-1209		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.045.504 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 3120 0323 4077 9400 0108 5500 1000 0455 0410 4914 4320	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS SUBSTITUICaO TRIB NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203617160783 16/03/2020 19:14:47		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 23.407.794/0001-08	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL Cod: 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG				18.301.036/0001-70		16/03/2020	
ENDEREÇO RUA 16 DE MARCO, 172		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35595-000		DATA DA SAÍDA 16/03/2020	
MUNICÍPIO LUZ		UF MG		TELEFONE / FAX (37)3421-3030		HORA DA SAÍDA 20:00:00	

<b>DUPPLICATAS</b>	
Nº 001	
Vencimento 15/04/2020	
Valor R\$ 1.371,90	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 775,20	VALOR DO ICMS 106,62	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 239,14 (17,43 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.371,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.371,90

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF MG		CNPJ / CPF 23.407.794/0001-08	
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO				MUNICÍPIO BAMBUI		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000					
ENDEREÇO RUA PADRE DOMINGOS N 117				MARCA DIVERSOS		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
QUANTIDADE 280		ESPÉCIE VOLUMES		NUMERAÇÃO									

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2991	00000000000864 QUEIJO ARTESANAL MINAS PADRAO KG - JOELC/O	04061090	060	5403	KG	10,000	17,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3323	07896035921211 POLVILHO AMAFIL. DOCE PAPEL 1KG Aliq. FECP: 2% B.C. FECP: R\$ 257,50 Vlr FECP: R\$ 5,15	11081400	000	5102	UN	50,000	5,15	0,00	257,50	257,50	18,02	0,00	7,00	0,00
119767	07896602900564 AMIDO MILHIO PACHA 500G	11081200	000	5102	UN	30,000	1,55	0,00	46,50	46,50	8,37	0,00	18,00	0,00
	07898199270020 BISCOITO XIMANGUINHOS ARAXA 130GR	19053100	060	5403	UN	40,000	4,05	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	07898199270020 BISCOITO XIMANGUINHOS ARAXA 130GR AZEIDO	19053100	060	5403	UN	40,000	4,05	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121378	07896283002205 EXTRATO SOJA JASMINE 250G	12081000	000	5102	UN	20,000	14,00	0,00	280,00	280,00	50,40	0,00	18,00	0,00
122000	07896602900403 FUBA MIMOSO PACHA 1KG Aliq. FECP: 2% B.C. FECP: R\$ 41,70 Vlr FECP: R\$ 0,83	11022000	000	5102	UN	30,000	1,39	0,00	41,70	41,70	2,92	0,00	7,00	0,00
134573	07896058591705 CHOCOLATE GRANULADO DÓRI/HARALD 1KG	18069000	060	5403	UN	10,000	10,27	0,00	102,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140764	00000001407648 FARINHA TRIGO BOA SORTE 1KG	11010010	000	5102	UN	50,000	2,99	0,00	149,50	149,50	26,91	0,00	18,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 952 / 2020

LUZ, 26 de 03 de 2020

Pr. 113/2019

CD:

ENCARREGADO AO FISCO

ADT: Encarregado de Setor

PR 33/19

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total FCP: R\$ 5,98 MDS: 7680F31D56232059062675C650B2C971 INFORMACAO COMPLEMENTAR PADRAO AUT FORN.952/2020 C/C11525-8 AG 522-3 BANCO DO BRASIL. Vendedor: GERAL. Pagamento em entrada   Plano de pagamento: 30 DIAS Forma de pagamento: CREDIARIO Usuario: ISRAEL. Valor aproximado tributos federais R\$ 130,10 (9,48 %) Valor aproximado tributos estaduais R\$ 109,05 (7,95 %) Fonte: IBPT Chave tabela: M2LSP8 Nota: 15	

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 14/02/2020  
Autoriz. Fornecimento: 953/2020  
Adjudicação: 65

Empenho:



**CENTRO DE CUSTO:** 191/2019 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL.VINCULOS  
**EMPENHO ORDINÁRIO**  
**VALOR DA AF:** 1000,90  
**VALOR A EMPENHAR:** 1000,90  
**FONTE:** RECURSOS ORDINARIOS  
**DATA PREVISTA:** 14/02/2020

**DESPESA:** 590/2020  
**DOTAÇÃO:**  
339030 - Material de Consumo  
339030/07 - Gêneros de Alimentação  
2.135 MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA BE

**FAVORECIDO:** 7311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP  
**CNPJ:** 23.407.794/0001-08  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 - CERRADO  
**CIDADE:** Bambuí - MG  
**CEP:** 38900-000  
**TELEFONE:** 3734311209

**PROC. DE COMPRA:** 113/2019 **Registro de Preço**  
**CONTRATO:** 039/2019  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**LICITAÇÃO:** 33/2019  
**HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2019

**OBJETO:**  
LICITAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DO PROGRAMA BEM VIVER..CONTRATO 039/2019 - 01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	24586	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO	XIMANGUIN	20,000	4,05000	81,00
13	24587	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	XIMANGUIN	20,000	4,05000	81,00
29	24608	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG	HARALD	10,000	10,27000	102,70
45	24650	FARINHA DE TRIGO (KG)	BOA SORTE	30,000	2,99000	89,70
54	24661	FLOCOS CX	KELLOGGS	20,000	16,00000	320,00
56	24662	FUBÁ 1 KG	PACHA	20,000	1,39000	27,80
74	24676	MUÇARELA kg	MACHADINI	3,000	18,00000	54,00
79	24681	POLVILHO DOCE KG	AMAFIL	20,000	5,15000	103,00
81	24682	PRESUNTO KG	SUINCO	3,000	18,90000	56,70
82	24683	QUEIJO KG	CANASTRA	5,000	17,00000	85,00

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 953/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 65  
Data da Adjudicação: 14/02/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1255)

Folha: 1/3

Fornecedor: ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP Código: 7311 Telefone: 3734311209  
Endereço: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Bambul - MG - CEP: 38900-000 Agência: 0522-3 - 05223  
CNPJ: 23.407.794/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11525-8


Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

gão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Solicitações:  
unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro de Custo: 191 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL.VINCULOS  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 590 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER - (06.03.2.135.3.3.90.30.00.00.00.00)  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020. CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".  
Observações: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DO PROGRAMA BEM VIVER.,CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	20,00	PT	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO BISCOITO POLVILHO AZEDO, TIPO ARGOLA. INGREDIENTES: POLVILHO, OVO, LEITE, ÓLEO DE SOJA E SAL. NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALADO EM SACO DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM PESO LIQUIDO 130 GRAMAS; 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN. (24586)	XIMANGUINHO	4,05	81,00
13	20,00	PT	BISCOITO DE POLVILHO DOCE BISCOITO POLVILHO DOCE, TIPO ARGOLA. INGREDIENTES: POLVILHO DOCE ESCALDADO, OVO, ZERO LACTOSE, MANTEIGA HIDROGENADA E SAL. NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALADO EM SACO DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM PESO LIQUIDO 130 GRAMAS; 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN. (24587)	XIMANGUINHO	4,05	81,00

Luz, 14 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Carlos - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 375421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 953/2020

Processo Nr.:  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 1.075 06/11/2019  
Sequência da Adjucação: 65  
Data da Adjucação: 14/02/2020

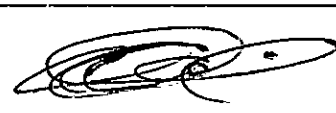
**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1255)

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	10,00	PT	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE DE 1 KG, APLICAÇÃO: COBRIR, DECORAR DOCINHOS, MOUSSES E DOCES EM GERAL. IDEAL PARA APLICAÇÕES EM SOBREMESAS FRIAS, POIS NÃO DERRETE EM CONTATO COM A UMIDADE E O FRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CACAU EM PÓ, GLICOSE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIUMECTANTE TALCO E ESTABILIZANTE GOMA ARÁBICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. "ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE". EQUIVALENTE CONFEITEIRO OU SUPERIOR (24608)	HARALD	10,27	102,70
45	30,00	KG	FARINHA DE TRIGO (KG) FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, OBTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, SÃOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE OU RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE 3 MESES, APARTIR DA ENTREGA. EQUIVALENTE BOA SORTE OU SUPERIOR. (24650)	BOA SORTE	2,99	89,70
54	20,00	CX	FLOCOS SUCRILHOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), ÓXIDO DE ZINCO, NIACINAMIDA, FERRO REDUZIDO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA DO COMPLEXO B), COBALAMINA (VITAMINA B12). CONTÉM GLUTÉN. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, E CAIXA COM 730G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE SUCRILHOS KELLOGG'S OU SUPERIOR (24661)	KELLOGGS	16,00	320,00
56	20,00	KG	FUBÁ 1 KG FUBÁ DE MILHO SIMPLES DE GRÃO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO FÍSICO PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PRÉ-COZIDO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO E RANÇO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM DE 1KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EQUIVALENTE ROSINHA, SINHA, OU SUPERIOR. (24662)	PACHA	1,39	27,80
74	3,00	KG	MUÇARELA kg QUEIJO MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCA CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM KILO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EQUIVALENTE MAVERO, MACHADINHO OU SUPERIOR. (24676)	MACHADINHO	18,00	54,00

Luz, 14 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3000 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 953/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 10/06/2019  
Sequência da Adjudicação: 65  
Data da Adjudicação: 14/02/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1255)

Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
79	20,00	KG	POLVILHO DOCE KG POLVILHO DOCE, DERIVADO DE MANDIOCA, COR BRANCA. NAO CONTÉM GLÚTEN. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.EQUIVALENTE AMAFIL OU SUPERIOR. (24681)	AMAFIL	5,15	103,00
81	3,00	KG	PRESUNTO KG PRESUNTO PRÉ-COZIDO - A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM KILO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. EQUIVALENTE SÁDIA, PERDIGÃO OU SUPERIOR. (24682)	SUINCO	18,90	56,70
82	5,00	KG	QUEIJO KG QUEIJO TIPO MINAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (IMA) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS. EMBALAGEM DE 1 KG. (24683)	CANASTRA	17,00	85,00

	Total Geral:	1.000,90
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.000,90

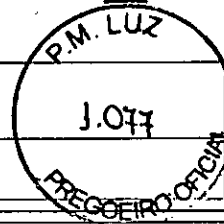
(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 14 de Fevereiro de 2020



Gerardo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Recebemos de ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.



NF-e  
Nº 000.045.505  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.045.505  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3120 0323 4077 9400 0108 5500 1000 0455 0510 4914 5404

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS SUBSTITUIÇÃO TRIB NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203617161496 16/03/2020 19:15:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0515559420000

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
23.407.794/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL Cod: 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG		CNPJ / CPF 18.301.036/0001-70	DATA DA EMISSÃO 16/03/2020
ENDEREÇO RUA 16 DE MARCO, 172	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35595-000	DATA DA SAÍDA 16/03/2020
MUNICÍPIO LUZ	UF MG	TELEFONE / FAX (37)3421-3030	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 20:00:00

**DUPLICATAS**

Nº 001	Valor R\$ 1.000,90	Valor R\$ 1.000,90
-----------	-----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 220,50	VALOR DO ICMS 25,31	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 218,83 (21,86 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 23.407.794/0001-08
ENDEREÇO RUA PADRE DOMINGOS N 117	MUNICÍPIO BAMBUI	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000		
QUANTIDADE 151	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
2991	00000000000864 QUEIJO ARTESANAL MINAS PADRAO KG - JOELCIO	04061090	060	5403	KG	5,000	17,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3323	07896035921211 POLVILHO AMAFIL DOCE PAPEL 1KG Aliq. FECP: 2% B. C. FECP: R\$ 103,00 Vlr FECP: R\$ 2,06	11081400	000	5102	UN	20,000	5,15	0,00	103,00	103,00	7,21	0,00	7,00	0,00
6586	07896004015071 SUCRIJOS KELLOGG'S 730G ORIGINAL.	19041000	060	5403	UN	20,000	16,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	00000000000884 MUSSARELA BARRA TODAS KG	04061010	060	5403	KG	3,000	18,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	00000900114728 PRESUNTO PIF-PAI/PIPERI/PREMIADA/PAMPLONA/SUINCO KG	16024900	060	5403	KG	3,000	18,90	0,00	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120011	07898199270020 BISCOITO XIMANGUINHOS ARAXA 130GR DOCE	19053100	060	5403	UN	20,000	4,05	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120011	07898199270020 BISCOITO XIMANGUINHOS ARAXA 130GR	19053100	060	5403	UN	20,000	4,05	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134573	07896058591705 CHOCOLATE GRANULADO DORIANARALD 1KG	18069000	060	5403	UN	10,000	10,27	0,00	102,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137591	07896602900090 FUBA CANJICA DE MILHO PACHA 1KG Aliq. FECP: 2% B. C. FECP: R\$ 27,80 Vlr FECP: R\$ 0,56	11022000	000	5102	UN	20,000	1,39	0,00	27,80	27,80	1,95	0,00	7,00	0,00
140764	00000001407648 FARINHA TRIGO ROA SORTE 1KG	11010010	000	5102	UN	30,000	2,99	0,00	89,70	89,70	16,15	0,00	18,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:  
Nº 953 / 2020  
Luz 26 de 03 de 2020  
Pr. 223/2019  
RESERVAÇÃO FISCAL  
INEX:  
ADIT:  
Encarregado de Setor

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total FCP: R\$ 2,62  
MD: 7680F31D56232059062675C650B2C971 INFORMACAO COMPLEMENTAR PADRAO AUT FORN:953/2020 C/C11525-8 AG 522-3  
BANCO DO BRASIL Vendedor: GERAL Pagamento sem entrada | Plano de pagamento: 30 DIAS Forma de pagamento: CREDIARJO Usuário:  
ISRAEL Valor aproximado tributos federais R\$ 110,54 (11,04 %) Valor aproximado tributos estaduais R\$ 105,30 (10,82 %) Fonte: IBPT Chave  
tabela: M21.5PR Rota: 15

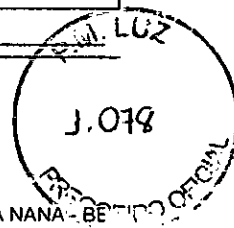
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 14/02/2020  
Autoriz. Fornecimento: 954/2020  
Adjudicação: 66

Empenho: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE CUSTO:** 191/2019 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL.VINCULOS  
**EMPENHO ORDINÁRIO**  
**VALOR DA AF:** 1060,40  
**VALOR A EMPENHAR:** 1060,40  
**FONTE:** RECURSOS ORDINARIOS  
**DATA PREVISTA:** 14/02/2020

**DESPESA:** 590/2020  
**DOTAÇÃO:**  
339030 - Material de Consumo  
339030/07 - Gêneros de Alimentação  
2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER



**FAVORECIDO:** 8574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
**CNPJ:** 25.836.495/0001-14  
**ENDEREÇO:** SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS  
**CIDADE:** Itaúna - MG  
**CEP:** 35681-014  
**TELEFONE:** < 3242-4806

**PROC. DE COMPRA:** 113/2019

Registro de Preço

**LICITAÇÃO:** 33/2019

**CONTRATO:** 044/2019

**HOMOLOGAÇÃO:** 06/11/2019

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**OBJETO:**

A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DO PROGRAMA BEM VIVER.,CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
51	24655	FERMENTO EM PÓ 250 G	ROYAL	10,000	5,46000	54,60
59	24664	GELATINA EM PÓ PCT	VITAGRAN	30,000	9,79000	293,70
71	24672	MILHO PIPOCA PCT	PACHÁ	50,000	1,30000	65,00
75	24677	ÓLEO COMESTÍVEL	ABC	150,000	3,88000	582,00
90	167	SAL REFINADO	UNIÃO	30,000	0,77000	23,10
98	22496	VINAGRE	DICASA	30,000	1,40000	42,00

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 954/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 10/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 66  
Data da Adjudicação: 18/02/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1256)

Folha: 1/2

Fornecedor: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** Código: 8574 Telefone: < 3242-4806  
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 373 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Itaúna - MG - CEP: 35681-014 Agência: 04251 - 04251  
CNPJ: 25.836.495/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 50210


Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Solicitações:  
Origem: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Centro de Custo: 191 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL.VINCULOS  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 590 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER - (06.03.2.135.3.3.90.30.00.00.00.00)  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".  
Observações: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS ALUNOS DO PROGRAMA BEM VIVER.,CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
51	10,00	FR	FERMENTO EM PÓ FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. PRODUTOS FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUENCIA DO CALOR E OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO OU FECULAS DE MANDIOCA, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. COMPOSTO FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EMFRASCO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM 250G. EQUIVALENTE PO ROYAL OU SUPERIOR (24655)	ROYAL	5,46	54,60

Luz, 14 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 954/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 66  
Data da Adjudicação: 14/02/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1256)


Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
59	30,00	PT	PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS, COMPOSTO DE AÇÚCAR, GELATINA, ACIDULANTE (ÁCIDO FUMÁRICO), ESTABILIZANTE (CITRATO DE SÓDIO), SAL REFINADO, AROMATIZANTE ARTIFICIAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO), CORANTES ARTIFICIAIS, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, UMIDADE DE 2%. ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS. PÓ FINO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, CONTENDO 510G DO PRODUTO, HERMETICAMENTE FECHADA POR TERMOSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. ARMAZENADO EM SACOS PLÁSTICOS, FECHADOS COM FIRA CADEADO. RENDIMENTO DE 66 PORÇÕES DE 100ML. SABORES VARIADOS DE ABACAXI, CEREJA, FRAMBOESA, LARANJA, LIMÃO, MARACUJÁ, MORANGO, PÊSSEGO, TANGERINA E UVA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (24664)	VITAGRAN	9,79	293,70
71	50,00	PT	MILHO PIPOCA PCT MILHO PARA PIPOCA NA COR AMARELA, PRODUZIDO COM GRÃOS INTEIROS, TIPO 1, SÃOS, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODORES DESAGRADÁVEL, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G. DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EQUIVALENTE PACHÁ, KIFLOR, SINHA OU SIMILAR. (24672)	PACHÁ	1,30	65,00
75	150,00	UN	ÓLEO COMESTÍVEL EXTRAÍDO DA SOJA POR UM PROCESSO DE REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, RICO EM ÔMEGA 6, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML DEVERÁ CONTER VITAMINA E. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. EQUIVALENTE LIZA OU SUPERIOR. (24677)	ABC	3,88	582,00
90	30,00	KG	SAL REFINADO EXTRAÍDO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODORES: INODOROS; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PEGO LÍQUIDO DE 1KG. EQUIVALENTE CISNE, MOC OU SUPERIOR (167)	UNIÃO	0,77	23,10
98	30,00	FR	VINAGRE 750ML VINAGRE TIPO AGRIN DE VINHO BRANCO (FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, VINHO BRANCO E CONSERVANTES), ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADO COM 750 ML E BICO DOSADOR (22496)	DICASA	1,40	42,00

Total Geral:	1.060,40
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.060,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 14 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

RECEBEMOS DE MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 45224 SÉRIE 1

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**


MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
Rua SETE DE SETEMBRO - 373 - GARCIAS  
Itauna - MG  
CEP: 35681014 Fone (37)3242-2910  
Email: rabeloreunia@hollmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
0 - ENTRADA

Nº: 45224 Pag.: 1 de 1  
SÉRIE: 1

Contrate do Fisco



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sfaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS

PROTÓCOLO: 131203609775338 - 10/03/2020 11:34:46-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3386340650003 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. CNPJ: 25836495000114

Chave de acesso ao NF-e para consulta de autenticidade no site: 312003258364950001145500100004522410001174955

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ / CPF: 18301036000170

DATA DE EMISSÃO: 10/03/2020

ENDEREÇO: RUA RUA 16 DE MARCO - 000170

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 35595000

DATA DE SAÍDA: 10/03/2020

MUNICÍPIO: LUZ FONE/FAX: 37000000000 UF: MG

INDICADOR IE: 9 - Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 11:24:00

NUMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR
001	09/04/2020	1060,40						

ALICUOTA DO IMPOSTO		BASE CALCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO		TOTAL DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		478,40		83,58		0,00		0,00		7,89		1,060,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR DA COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		38,36		1,060,40	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE: 0 - Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Nao Informada	Nao Informada	0	190,000	0,000

CODIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	AUQ. ICMS	AUQ. IPI
90881 - FERM PO AMO 250GR	21021090	000	5102	UN	10,0000	5,46	0,00	54,60	54,60	9,83	0,00	18,00	0,00
26284 - GELAT VITAGRAN 510GRS	21069029	000	5102	UN	30,0000	8,79	0,00	263,70	263,70	52,87	0,00	18,00	0,00
187981 - MIL HO PIP PACHA NACIONAL 500GRS	10059010	000	5102	UN	50,0000	1,30	0,00	65,00	65,00	11,70	0,00	18,00	0,00
146968 - OLEO SOJA ABC PET 900ML	15079011	090	5405	UN	150,0000	3,88	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39593 - SAL REF UNIAO 1KG	25010020	000	5102	UN	30,0000	0,77	0,00	23,10	23,10	1,82	0,00	7,00	0,00
278367 - VINAGRE DICASA ALCOOL 750ML	22090000	000	5102	UN	30,0000	1,40	0,00	42,00	42,00	7,56	0,00	18,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 954/12020

Luz, 16 de 03 de 2020

P: 33/2019.

CO:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor *ccomissã*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

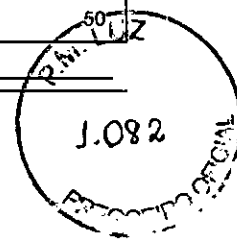
16,00% - 45,30 81,90 7,00% - 23,10 1,82 Item 81 - 582,00 INFORMAÇÕES SOBRE CNRE - AF 954/2020 DEPOSITO IDENTIFICADO BANCO DO BRASIL AGENCIA 04211 CONTA CORRENTE 5021-0 - Tit: apra- RS 44,52 Federal e 92,30 Estadual Form: 10P1

RESERVADO AO FISCO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 17/02/2020  
Autoriz. Fornecimento: 956/2020  
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 23/2019 - EDUCAÇÃO INFANTIL

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 2696,08

VALOR A EMPENHAR: **2696,08**

FONTE: ENSINO 25%

DATA PREVISTA: 14/02/2020

DESPESA: 249/2020

DOTAÇÃO:

339030 - Material de Consumo

339030/16 - Material de Expediente

2.186 MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPA

FAVORECIDO: 9254 - ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 31.486.195/0001-55

ENDEREÇO: R FREI HENRIQUE, 639 - LOJA 1 - DA PROVIDENCIA

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35660-970

TELEFONE: 3732371276<

PROC. DE COMPRA: 132/2019

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 37/2019

CONTRATO: 049/2019

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

ADQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ( MARIA DO CARMO E DRAKE GHADER .CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 DE 25.11.19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	23703	BALÃO EM LÁTEX, IMPERIAL Nº 7	JOY	50,000	4,17000	208,50
32	23717	CAPA PARA ENCADERNAR PRETA	LASSANE	2,000	24,30000	48,60
38	2837	CLIPS 1/0 CX COM 500 GR	XR	2,000	6,75000	13,50
46	25627	COLA INSTANTANEA PARA ARTESANATO	JOCAR	25,000	6,00000	150,00
53	23827	EMBORRACHADO EVA COM GLITTER	DUB FLEX	150,000	2,97000	445,50
55	23828	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO	RDJ	50,000	4,05000	202,50
65	2941	FITA DE EMPACOTAMENTO	EUROCEL	50,000	2,05000	102,50
103	23769	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA	MINAS PEL	100,000	0,58000	58,00
21	25592	caneta esferografica azul com furo	BIC	100,000	0,51000	51,00
34	23719	CARTOLINA COMUM BRANCA NAS DIMENSÕES 50 X 66 CM	MINAS PEL	100,000	0,46000	46,00
2	2131	COLA BRANCA 1 LITRO	PIRA	10,000	7,97000	79,70
48	23895	CORDAO DE LINHA ENCERADA	CETANIL	3,000	14,17000	42,51
54	11519	EMBORRACHADO EVA CORES DIVERSA	DUB FLEX	250,000	0,88000	220,00
60	25634	FITA ADESIVA DUREX	EMBALANDI	10,000	2,68000	26,80
87	23967	LAPIS DE COR NO FORMATO SEXTAVADO	SERELEPE	40,000	3,38000	135,20
105	23770	PAPEL CONTACT RESISTENTE	POLITAC	3,000	44,55000	133,65
109	6845	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	ART FLOC	70,000	0,68000	47,60
118	3122	PASTA AZ TAM. OFICIO L. LARGO	FRAMA	20,000	9,43000	188,60
121	23781	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO	DELUCA	100,000	2,97000	297,00
127	6852	PINCEL ATOMICO COM 6 UNIDADE	COMPACTO	6,000	6,75000	40,50
150	23808	TESOURA PARA PICOTAR	LEO E LEO	2,000	38,48000	76,96
152	21828	TINTA GUACHE - TIPO ESCOLAR, 250 ML, NÃO TÓXICO	PIRA	20,000	3,02000	60,40
155	23910	TINTA RELEVO DIMENSIONAL C/6 CORES METALLIC 20ML	ACRILEX	6,000	3,51000	21,06

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 956/2020

Processo Nr.: 132/2019  
Data do Processo: 25/10/2019  
Data da Homologação: 26/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 50  
Data da Adjudicação: 14/02/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 37/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1258)

Folha: 1/2

Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Código: 9254 Telefone: 3732371276<  
Endereço: R FREI HENRIQUE,639 - LOJA 1 Banco:  
Cidade: Luz - MG - CEP: 35660-970 Agência:  
CNPJ: 31.486.195/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações:  
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA  
Centro de Custo: 23 - EDUCACAO INFANTIL  
Fonte de Recurso: ENSINO 25%  
Dotações Utilizadas: 249 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - (04.02.2.186.3.3.90.30.00.00.00.00)  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00 - Material de Expediente  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ATIVIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS ANOS DE 2019/2020".  
Observações: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES PEDAGOGICAS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ( MARIA DO CARMO E DRAKE GHADER .CONF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 DE 25.11.19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	50,00	PT	BALÃO EM LÁTEX, IMPERIAL Nº 7, Dimensões: 20cm de Diâmetro (Inflado) PACOTE COM 50 UNIDADES, DIVERSAS CORES, A SEREM ESCOLHIDAS NO PEDIDO. (23703)	JOY	4,17	208,50
11	100,00	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - COM FURO, DATA DE VALIDADE NO CARREGO DE TINTA, TAMPA VENTILADA, PONTA MEDIA DE LATAO DE 1,0 MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO,CORPO HEXAGONAL TRANSPARANTE QUE PERMITE QUE SE VEJA A QUANTIDADE DE TINTA EXISTENTE NO TUBO. TIPO BIC (25592)	BIC	0,51	51,00
32	2,00	PT	CAPA PARA ENCADERNAR PRETA - TAMANHO A4 220MM X 307MM - ESPESSURA 0,25MM - CONTÉM 100 (CEM) CAPAS NO PACOTE. (23717)	LASSANE	24,30	48,60
34	100,00	UN	CARTOLINA COMUM BRANCA NAS DIMENSÕES 50 X 66 CM COM GRAMATURA 150G/M2 - CARTOLINA COMUM BRANCA NAS DIMENSÕES 50 X 66 CM COM GRAMATURA 150G/M2 (23719)	MINAS PEL	0,46	46,00
38	2,00	CX	CLIPS 1/0 CX COM 500 GR (2837)	XR	6,75	13,50
42	10,00	LT	COLA BRANCA 1 LITRO (2131)	PIRA	7,97	79,70

Luz, 14 de Fevereiro de 2020

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 956/2020

Processo Nr.: 132/2019  
Data do Processo: 25/10/2019  
Data da Homologação: 1.084 25/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 50  
Data da Adjudicação: 14/02/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 37/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1258)


Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46	25,00	UN	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO - ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO, MONOCOMPONENTE DE POLIMERIZAÇÃO ESPONTÂNEA POR AÇÃO DE UMIDADE AMBIENTE - O PRODUTO PROPORCIONA UMA RÁPIDA ADESÃO A UMA GRANDE VARIEDADE DE MATERIAIS, INCLUINDO METAIS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E PORCELANAS. TAMBÉM É INDICADO ESPECIALMENTE PARA A ADESÃO DE MATERIAIS POROSOS COMO MADEIRA, PAPEL, COURO. (25627)	JOCAR	6,00	150,00
48	3,00	RL	CORDAO DE LINHA ENCERADA LARGURA: 1MM/0.04 " " COMPRIMENTO TOTAL: 50 M/54.68 METROS QUANTIDADE: 1 PC PESO: 27G (APROX.) O PACOTE INCLUI: 1 X FIO ENCERADO CORES VARIADAS (23895)	CETANIL	14,17	42,51
53	150,00	UN	EMBORRACHADO EVA COM GLITTER - PLACA MEDINDO 60X40 EM CORES DIVERSAS (23827)	DUB FLEX	2,97	445,50
54	250,00	UN	EMBORRACHADO EVA CORES DIVERSA (11519)	DUB FLEX	0,88	220,00
55	50,00	UN	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO - PLACA MEDINDO 60X40 COM ESTAMPAS DIVERSAS (23828)	RDJ	4,05	202,50
60	10,00	UN	FITA ADESIVA DUREX, FITA ADESIVA DUREX DIMENSÕES 4,5CM X 20M - COR: TRANSPARENTE - COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA. (25634)	EMBALANDO	2,68	26,80
65	50,00	UN	FITA DE EMPACOTAMENTO (2941)	EUROCEL	2,05	102,50
87	40,00	CX	LAPIS DE COR; NO FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 85MM; TOXIDADE DOS LIMITES MAXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS CONFORME NORMA EUROPEIA EN 713; CORES MISTAS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMAS ABNT-NBR-15236; CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; CAIXA COM 12 CORES. (23967)	SERELEPE	3,38	135,20
103	100,00	UN	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 150G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; CORES VARIADADAS (23769)	MINAS PEL	0,58	58,00
105	3,00	RL	PAPEL CONTACT RESISTENTE AUTO ADESIVO ROLO 45X25 TRANSPARENTE - EMBALAGEM: 1 ROLO MEDIDA: 45CMX25MTS COR: TRANSPARENTE (23770)	POLITAC	44,55	133,65
109	70,00	UN	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS (6845)	ART FLOC	0,68	47,60
118	20,00	UN	PASTA AZ TAM. OFICIO L. LARGO (3122)	FRAMA	9,43	188,60
121	100,00	UN	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO, COM TRILHO PLÁSTICO, COR CINZA, GRAMATURA DE 480G/M, MEDINDO 345 X 235 MM. (23781)	DELUCA	2,97	297,00
7	6,00	JG	PINCEL ATOMICO COM 6 UNIDADE (6852)	COMPACTOR	6,75	40,50
150	2,00	UN	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, 20 CM (23808)	LEO E LEO	38,48	76,96
152	20,00	UN	TINTA GUACHE - TIPO ESCOLAR, 250 ML, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM SELO DO INMETRO, COM DATA DE VALIDADE. (21828)	PIRA	3,02	60,40
155	6,00	JG	TINTA DE EXCEPCIONAL VERSATILIDADE, EXCELENTE ADERÊNCIA E MUITO FÁCIL DE USAR. PODE SER APLICADA DIRETAMENTE COM O BICO OU A PINCEL SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO (NÃO SINTÉTICOS) E SEM GOMA, MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, GESSO, CORTIÇA E PAPEL, PERSONALIZANDO OBJETOS E TORNANDO-OS ÚNICOS E ESPECIAIS (23910)	ACRILEX	3,51	21,06

(Valores expressos em Reals R\$)

Total Geral:	2.696,08
Desconto:	0,00
Total Líquido:	2.696,08

Luz, 14 de Fevereiro de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**Aliança Comercio e Distribuicao Ltda**  
 R. Jurema 1621  
 Da Providencia  
 PARA DE MINAS - MG  
 CEP: 35660-970 FONE: (0xx37)3237-1276

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DE NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.002.623  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 3

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 3120 0331 4861 9500 0155 5500 1000 0026 2311 4913 8598  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATURIZA DA OPERAÇÃO: Venda mercadorias de terceiros  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0032740580045  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
 CNPJ / CPF: 31.486.195/0001-55  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131203620099192 EM 18/03/2020 ÀS 18:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ (953)  
 CNPJ / CPF: 18.301.036/0001-70  
 DATA DA EMISSÃO: 18/03/2020 18:41  
 ENDEREÇO: RUA 16 DE MARCO 172  
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 35595-000  
 DATA DA SAÍDA: 18/03/2020  
 MUNICÍPIO: LUZ  
 FONE / FAX: (0xx37)3421-3030  
 UF: MG  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 HORA DA SAÍDA: 18:42

FATU: JPLICATA  
 001 17/04/2020 2.696,08  
 DADOS DO PEDIDO  
 NÚMERO: EMPENHO: CONTRATO:

CALCULO DO IMPOSTO  
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00  
 VALOR DO ICMS: 0,00  
 BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.: 0,00  
 VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.696,08  
 VALOR DO FRETE: 0,00  
 VALOR DO SEGURO: 0,00  
 DESCONTO: 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00  
 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00  
 VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: 392,25  
 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.696,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: 9-Sem Ocorrência de Transporte  
 FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO	
153	BALAO REDONDO N. 7 PCT C/50 AMARELO HAPPY E JOY Numero FCI: BA824728-3D94-4E30-987A-1B0BD1942E36	95030099	5102	5102	PCT	10,00	4,17	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40
157	BALAO REDONDO N. 7 PCT C/50 AZUL HAPPY E JOY Numero FCI: BA824728-3D94-4E30-987A-1B0BD1942E36	95030099	5102	5102	PCT	10,00	4,17	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40
157	BALAO REDONDO N. 7 PCT C/50 BRANCO HAPPY E JOY Numero FCI: BA824728-3D94-4E30-987A-1B0BD1942E36	95030099	5102	5102	PCT	10,00	4,17	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40
167	BALAO REDONDO N. 7 PCT C/50 VERDE HAPPY E JOY	95030099	5102	5102	PCT	10,00	4,17	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40
170	BALAO REDONDO N. 7 PCT C/50 VERMELHO HAPPY E JOY Numero FCI: BA824728-3D94-4E30-987A-1B0BD1942E36	95030099	5102	5102	PCT	10,00	4,17	41,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,40
618	CANETA ESFEROG. BIC CRISTAL PONTA MEDIA 1,0MM AZUL	96081000	4500	5405	UN	100,00	0,51	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
771	CAPA P/ ENCADERNACAO A4 TRANSP. 220X297	39202090	0500	5405	PT	2,00	24,30	48,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7240	CARTOLINA ESCOLAR 150G 65X48 CORES VARIADAS COR: BRANCA	48025699	0500	5405	FL	100,00	0,46	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1144	CLIP 10 CX C/ 500G GALVANIZADO XR	83059000	0102	5102	CX	2,00	6,75	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,34

CALCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00  
 BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Trib aprox R\$ 94,83 Federal e R\$ 297,42 Estadual  
 Fonte: IBPT/empresometro.com.br MG 5A16F8  
 Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (2424)  
 Entrega: RUA 16 DE MARCO, 172 - CENTRO  
 Cep: 35595-000 - LUZ - MG  
 Tel.: (0xx37)3421-3030 - Cel.: (0xx37)993421-3108  
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NR: 956/2020 SOLICITAÇÃO NR: 508/2020 NR. POR CENTRO DE CUSTO: 138:  
 CENTRO DE CUSTO: 23 - EDUCACAO INFANTIL ORIGAO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 2 - EDUCACAO BASICA N / ANO DO PROCESSO: 132 / 2019 N / ANO DA LICITACAO: 37 / 2019  
 LOCAL DE ENTREGA: AV. LAERTON PAULINELLI, 153-ADMINISTRACAO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL  
 DESTINACAO: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES

BANCO 756  
 COPERATIVA 4034  
 CONTA 007282001-2  
 ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

DECLARAMOS QUE AS MERCADORIAS/SERVIÇOS PRESTADOS constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 956/2020  
 Luz, 19 de 03 de 2020  
 Pr. 37/2019  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor: *Roberto*





Alianca Comercio e Distribuicao Ltda

R. Jurema 1621

Da Providencia

PARA DE MINAS - MG

CEP: 35660-970 FONE: (0xx37)3237-1276

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.623

SÉRIE 1

FOLHA 3 / 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3120 0331 4861 9500 0155 5500 1000 0026 2311 4913 8598

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA GERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203620099192 EM 18/03/2020 ÀS 18:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0032740580045

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

31.486.195/0001-55

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - CONTINUAÇÃO

PEDAGOGICAS DAS CRCHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MARIA DO CARMO E DRAKE GHADER)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 19/03/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1520/2020  
Adjudicação: 69

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
EMPENHO ORDINÁRIO  
VALOR DA AF: 1332,60  
VALOR A EMPENHAR: 1332,60  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 19/03/2020

DESPESA: 69/2020  
DOTAÇÃO:  
339030 - Material de Consumo  
339030/07 - Gêneros de Alimentação  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO


FAVORECIDO: 8574 - MERCEÁRIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ: 25.836.495/0001-14  
ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS  
CIDADE: Itaúna - MG  
CEP: 35681-014  
TELEFONE: < 3242-4806

PROC. DE COMPRA: 113/2019 Registro de Preço  
CONTRATO: 044/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.

LICITAÇÃO: 33/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

OE :  
AQUISIÇÃO DE 20 SACOS DE FARINHA PRE MISTURA PARA ATENDER A PADARIA MUNICIPAL NA PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS E TORTAS .  
CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	24652	FARINHA PRE MISTURA SC	BENTAMIX	20,000	66,63000	1332,60

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 1520/2020

Processo Nr.: 118/2019  
Data do Processo: J.089 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 69  
Data da Adjudicação: 16/03/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1912)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** Código: 8574 Telefone: < 3242-4806  
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 373 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Itaúna - MG - CEP: 35681-014 Agência: 04251 - 04251  
CNPJ: 25.836.495/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 50210

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO

Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTA EDITAL".

Observações: AQUISIÇÃO DE 20 SACOS DE FARINHA PRE MISTURA PARA ATENDER A PADARIA MUNICIPAL NA PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS E TORTAS . CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
47	20,00	SC	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA. CONTÉM GLÚTEN. MAIOR ABSORCAO DE AGUA, MELHOR ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. É UMA MISTURA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES FUNCIONAIS PERMITINDO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO OTIMIZADO, UMA MASSA BEM DESENVOLVIDA, MAIOR TOLERÂNCIA DA MASSA DURANTE A FERMENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS BALANCEADAS DO PRODUTO FINAL O PRODUTO SE APRESENTA NA FORMA DE PÓ, DEVE TER COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E ESTAR LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS. APLICAÇÃO: PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE LONGA FERMENTAÇÃO. SACAS 25 KG CADA VALIDADE 3 MESES, APARTIR DA ENTREGA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EQUIVALENTE PRIMAMIX, BENTAMIX OU SUPERIOR. (24652)	BENTAMIX	66,63	1.332,60

Total Geral: 1.332,60  
Desconto: 0,00  
Total Líquido: 1.332,60

(Valores expressos em Reais R\$)

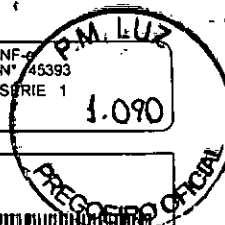
Luz, 19 de Março de 2020

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

RECEBEMOS DE MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-  
Nº 45393  
SÉRIE 1

1.090



DATA RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**  
  
 MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
 Rua SETE DE SETEMBRO - 373, GARCIAS  
 Itauna - MG  
 CEP: 35681014 Fone (37)3242-2910  
 Email: rabeloredeuniao@hotmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
 0 - ENTRADA  
 Nº: 45393  
 SÉRIE: 1  
 Pag.: 1 de 1

Controle do Fisco



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3386340650003 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.: CNPJ: 25836495000114  
 PROTOCOLO: 131203625240043 - 24/03/2020 15:13:12-03:00  
 Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site: 31200325836495000114550010000453931000140140

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
 NOME RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 ENDEREÇO: RUA RUA 16 DE MARCO - 000170  
 MUNICÍPIO: LUZ UF: MG  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 INDICADOR IE: 8 - Não Contribuinte  
 CNPJ / CPF: 18301038000170  
 DATA DE EMISSÃO: 24/03/2020  
 DATA DE SAÍDA: 24/03/2020  
 HORA DE SAÍDA: 15:02:13

Fatura	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
001		23/04/2020	1332,60						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO		TOTAL DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.332,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE: 0 - Por conta do emissor  
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: Nao informada MARCA: Nao informada NUMERAÇÃO: 0 PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
285996 - FARINHA TRIGO BENTAMIX 25KG	18012000	060	5405	UN	20,0000	66,63	0,00	1.332,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº: 7520 12020  
 LUZ 06 de 04 de 2020  
 Nº: 173/2019  
 CB:  
 BEX:  
 ASBT:  
 Entregado de Sefaz

*Pré-pag.  
33/2019*

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nota 61- 1.332,60 INFORMAÇÕES SOBRE GNRE - 1520 2020 DEPOSITO IDENTIFICADO BANCO DO BRASIL AG 0425-1 CONTA 0021-0  
 .. Trib. apror R\$ 20,00 Federal + 03,28 Estadual Fatura IPTU  
 RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

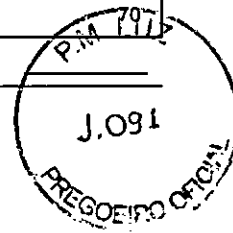
Páginas: 1/1

Data Emissão: 23/03/2020

Autoriz. Fornecimento: 1579/2020

Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 1627,50

VALOR A EMPENHAR: 1627,50

FONTE: RECURSOS ORDINARIOS

DATA PREVISTA: 23/03/2020

DESPESA: 69/2020

DOTAÇÃO:

339030 - Material de Consumo

339030/07 - Gêneros de Alimentação

2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 7355 - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

ENDEREÇO:AV. DAS AMERICAS 550 - PRESIDENTE KENNDY

CIDADE: Contagem - MG

CEP: 32145-000

TELEFONE:3135037400

PROC. DE COMPRA: 113/2019

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019

CONTRATO: 040/2019

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

OBJETO:

ALMOJÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA ATENDER A PADARIA MUNICIPAL NA PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS E TORTAS - CONF. CONTRATO 033/2019 DE01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	24607	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU	FRALIA	15,000	18,50000	277,50
46	24651	FARINHA DE TRIGO(SACO)	DONA BENT	20,000	67,50000	1350,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3030      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1579/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 70  
Data da Adjudicação: 23/03/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 1952)

Folha: 1/2

Fornecedor: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**      Código: 7355      Telefone: 3135037400  
Endereço: AV. DAS AMERICAS 550      Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Contagem - MG - CEP: 32145-000      Agência: 05037 - 05037  
CNPJ: 66.476.052/0001-47      Inscrição Estadual: 1158291790070      Conta Corrente: 160533x

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Jo: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - (02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10


Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO

Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTA EDITAL".

Observações: AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA ATENDER A PADARIA MUNICIPAL NA PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS E TORTAS - CONF. CONTRATO 033/2019 DE01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
28	15,00	PT	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU CHOCOLATE EM PÓ, COM 50% DE CACAU EM PÓ ALCALINO CACAU INSTANTANEO, RICO EM VITAMINAS. APLICAÇÃO: COBRIR, DECORAR E MISTURAR À MASSA DE PÃES DOCES, BOLOS E TORTAS, SOBREMESAS EM GERAL, E BEBIDAS QUENTES E FRIAS. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM DE 1 KG. EQUIVALENTE HARALD, MAVALERO OU SUPERIOR. (24607)	FRALIA	18,50	277,50

Luz, 23 de Março de 2020

  
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1579/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 70  
Data da Adjudicação: 23/03/2020

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2019 - PR

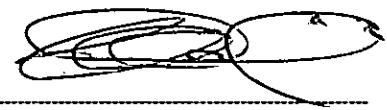
(Empenho Ordinário nr.: 1952)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
46	20,00	SC	FARINHA DE TRIGO(SACO) FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE PRIMEIRA: OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0.65% NA BASE SECA. 98% DO PRODUTO DEVERÃO PASSAR ATRAVÉS DE PENEIRA COM ABERTURA DE MALHA DE 250 UN. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. PADRAO DE TRIGO ARGENTINO, FARINHA MAIS CLARA, OBTIDA A APARTIR DE GRAOS SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, NÃO PODE ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU DANOSA. SACO 25 KG CADA VALIDADE DE 3 MESES, APARTIR DA ENTREGA. EQUIVALENTE DONA BENTA OU SUPERIOR. (24651)	DONA BENTA	67,50	1.350,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	1.627,50
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	1.627,50

Luz, 23 de Março de 2020




Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



Identificação do Emitente  
**AMAZONIA** INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 AVENIDA DAS AMÉRICAS - 550 - KENNEDY -  
 CONTAGEM - MG - 32145000  
 Telefone: (31)3503-7400  
 E-mail: amazonia@amazoniadistribuidora.com.br  
 pedidos@amazoniadistribuidora.com.br

**DANF-e**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 119931  
 SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO  
 3120 0466 4760 5200 0147 5500 1000 1199 3111 1325 2000

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

M. LUZ  
 J.094  
 RESERVAO FISCAL

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCAD. ADQ OU RECEB. DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1868291790070 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CHEJ 66476052000147  
 Protocolo de Autorização (Data e Hora)  
 131203653018248 24/04/2020 15:37:01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/FABRICA SOCIAL MUNICIPIO DE LUZ CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70 DATA DA EMISSÃO 24/04/2020

LOGRADOURO RUA 16 DE MARCO NÚMERO 172 COMPLEMENTO SALA 2 BAIRRO/DISTRITO CENTRO DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/04/2020

CEP 35595000 MUNICIPIO LUZ Telefone/Fax 3734213030 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:35

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.350,00	VALOR DO ICMS 94,50	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.627,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.627,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO HD1877 UF MG CNPJ/CPF 66476052000147

LOGRADOURO AVENIDA DAS AMÉRICAS, 550 - KENNEDY MUNICIPIO CONTAGEM UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 1868291790070

QUANTIDADE 35 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 35 PESO BRUTO 515,00 PESO LÍQUIDO 515,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6178	CHOCOLATE PO 50% CAC PC.1KG-FRALIA	18063110	060	5405	PC	15	18,50	277,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3251	FARINHA TRIGO ESP.SC.25KG-	11010010	000	5102	SC	20	67,50	1.350,00	1.350,00	94,50	0,00	7,00	0,00
<b>FIM DOS PRODUTOS</b>													

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 1579 / 2020

LUZ, 29 de 04 de 2020

Pr: 113/2019

CD:  
 INEX:  
 ADT:  
 Encarregado de Setor

*Pr: 113/2019*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
**BANCO DO BRASIL S/A AG: 0503-7 C/C 160533-X**  
**A.F.1579/2020 - EMP.ORD.1952 - EMP.33/2019**  
**SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - P/ ATENDER A PADARIA MUNICIPAL**  
**ENTREGA: AV.LAERTON PAULINELLI, 153**  
**IMPOSTO RECOLHIDO POR ST.ANTERIORMENTE**

RESERVAO AO FISCO



**Prefeitura Municipal de Luz**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



J.º T. A  
valor

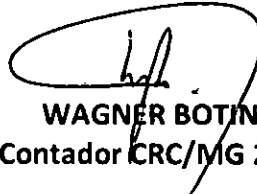
## PARECER TÉCNICO

A Empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 66.476.052/0001-47, solicita realinhamento de preços no produto **ARROZ TIPO 1 5 kg**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 040/2019** – Registro de Preços nº **013/2019** - Pregão nº **033/2019**, PRC nº **113/2019** tendo em vista o reajuste ocorrido nos últimos dias. Para tal anexa cópia das DANFES nº 116.249 de 03/10/2019 e 11.479 de 02/03/2020.

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como os documentos apresentados (que comprovam um aumento de 52,8%), somos pelo **REALINHAMENTO DO PREÇO**, adotando-se o valor de **R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos)** para **ARROZ TIPO 1 pte 5kg**, a partir desta data, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Luz, 23 de março de 2020.

  
**MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**WAGNER BOTINHA**  
Contador CRC/MG 23.393



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 033/2019  
PROCESSO 113/2019

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., estabelecida na Avenida das Américas, 550 – Bairro Presidente Kennedy – Contagem – MG – CEP: 32.145-000 – FONE: (31) 3503.7400, e-mail: licitação@amazoniadistribuidora.com.br, inscrita no CNPJ/MF n.º 66.476.052/0001-47, solicita o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo de Fornecimento em vigor, referente ao processo em epígrafe, com base no Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, que regulamenta as alterações contratuais, conforme citado abaixo:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II – por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"*

*"É toda determinação estatal, geral, imprevista e imprevisível, positiva ou negativa, que onera substancialmente a execução do contrato administrativo. Essa oneração, constituindo uma álea administrativa extraordinária e extracontratual, obriga o Poder Público contratante a compensar integralmente os prejuízos suportados pela outra parte, a fim de possibilitar o prosseguimento da execução do ajuste, e, se a conclusão de seu objeto se tornar impossível, rende ensejo à rescisão do contrato, com as indenizações cabíveis. (...) O fato do príncipe pode exteriorizar-se em lei, regulamento ou qualquer outro ato geral do Poder Público que atinja a execução do contrato, como pode provir da própria Administração contratante ou de outra esfera administrativa competente para a adoção da medida governamental. (...) Não se confunde com a alteração ou a rescisão unilateral do contrato por conveniência da Administração, visto que neste caso a deliberação da autoridade é específica para o contrato e visa, precisamente, a modificar ou pôr fim à sua execução, ao passo que no fato do príncipe a medida é geral, não objetiva fazer cessar a execução do contrato e só incide indiretamente sobre o ajustado pelas partes, tal como quando uma proibição de importação de determinado produto passa a dificultar ou torna inexecutível a obra, o serviço ou os fornecimentos nos termos em que foram anteriormente contratados (§5º do artigo 65 da Lei 8.666/93)*

Diante o exposto, aplica-se a Lei mencionada, nas variações crescentes nos custos dos insumos fornecidos a este órgão, baseando-se nos valores praticados no mercado atacadista, em decorrência da instabilidade econômica atual, provocada por fatores instáveis

Demonstramos em Planilha(s) de Custo(s) e Nota(s) Fiscal (ais) de aquisição em anexo, a variação no preço do custo do produto, apresentando o valor reequilibrado.



\*Sugerimos uma pesquisa de mercado para melhor avaliação da situação. Contudo, cabe ressaltar que, por interesses econômicos e políticas de estoque próprias, o repasse de preços para os consumidores finais praticados pelo mercado varejista, pode não refletir de imediato as variações comprovadas.

PRODUTO	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR SUGERIDO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
ARROZ TIPO 1	11,15	17,04

Wagner Botinelli  
CRCMG 23393

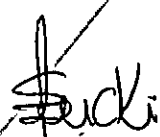
**EM DECORRÊNCIA DO ATUAL MOMENTO FINANCEIRO, HOUVE UM CONSIDERÁVEL AUMENTO NA COMPRA DE MATÉRIA PRIMA, RESULTANDO EM UM REPASSE DO PRODUTO COM ÍNDICES MAIS ELEVADOS.**

**CONCLUSÃO**

Portanto, tendendo ao não comprometimento do fornecimento, demandamos agilidade no julgamento do proposto, na qual solicitamos que o valor atual do(s) referido(s) produto(s) (em anexo), seja analisado conforme unidade de fornecimento especificado em contrato.

No aguardo das providências cabíveis, somos,

Cordialmente,

  
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Filipe Stucki de Souza  
Depto. de Licitação  
Com. (031) 3503-7400  
[filipe@amazoniadistribuidora.com.br](mailto:filipe@amazoniadistribuidora.com.br)

Contagem/MG, 17 de março de 2020.



## PLANILHA DE COMPRA NA ÉPOCA DA ABERTURA DO PROCESSO



PRODUTOS	PREÇO MÉDIO DE COMPRAS Outubro 2019	OUTRAS DESPESAS (EMPACOTAMENTO / EMBALAGEM / FRETE)	PREÇO VENDIDO	PERCENTUAL APLICADO: Custo + Lucro
Arroz Tipo 1 Marca: Q.Rende	R\$ 7,30 (5kg)	R\$ 1,40	R\$ 11,15 (5kg)	28,16%

## PLANILHA DE COMPRA ATUAL



PRODUTOS	PREÇO MÉDIO DE COMPRAS Março 2020	OUTRAS DESPESAS (EMPACOTAMENTO / EMBALAGEM / FRETE)	VALOR SUGERIDO PARA VENDA:	PERCENTUAL APLICADO: Custo + Lucro
Arroz Tipo 1 Marca: Q.Rende	R\$ 13,30 (5kg)	R\$ 0,00	R\$ 17,04 (5kg)	28,16%

### A MÉDIA DE PORCENTAGEM ESTÁ INCLUSA:

IMPOSTOS
FRETE DE COMPRA
DESCARGA
ARMAZENAGEM
QUEBRA
EMPACOTAMENTO
EMBALAGENS
FRETE DE ENTREGA
COMISSÃO
LUCRO

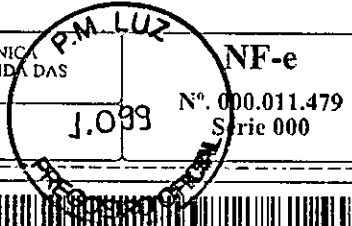
EM DECORRÊNCIA DO ATUAL MOMENTO FINANCEIRO, HOVE UM CONSIDERÁVEL AUMENTO NA COMPRA DE MATÉRIA PRIMA, RESULTANDO EM UM REPASSE DO PRODUTO COM ÍNDICES MAIS ELEVADOS.

A MÉDIA DE CUSTOS / LUCROS É USADA DENTRO DOS MESMOS PARÂMETROS CONDIZENTES AO PERÍODO INICIAL DA VENDA.

*Handwritten signature*



RECEBEMOS DE MARCORELIO DIAS MESQUITA JUNIOR OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00 DESTINATÁRIO: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA - AVENIDA DAS AMERICAS, 559 KENNEDY CONTAGEM-MG



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**MAIS DADOS DIGITAL**  
**MARCORELIO DIAS MESQUITA JUNIOR**  
 RUA DAS MARGARIDAS, 60 - GALPAO  
 CAMPINA VERDE - 32150-360  
 CONTAGEM - MG Fone/Fax: 33564702

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.011.479**  
**Série 000**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 3120 0313 0118 3400 0144 5500 0000 0114 7910 0111 6902  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda merc. adq. receb. Terc.**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0017176130035**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
 CNPJ / CPF: **13.011.834/0001-44**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
 ENDEREÇO: **AVENIDA DAS AMERICAS, 550**  
 MUNICÍPIO: **CONTAGEM**  
 BAIRRO / DISTRITO: **KENNEDY**  
 CEP: **32145-000**  
 UF: **MG**  
 FONE / FAX: **3135037400**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1868291790070**  
 DATA DA EMISSÃO: **02/03/2020**  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **02/03/2020**  
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:55:54**

PAGAMENTO  
 Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **R\$ 25.600,00**

TÍTULO DO IMPOSTO										
ICÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS		
25.600,00	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte**  
 ENDEREÇO:  
 QUANTIDADE: **9.600,000**  
 PESO BRUTO: **9.600,000**  
 PESO LÍQUIDO: **9.600,000**



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSI	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00050	ARROZ TI. SC. 60KG	10063021	000	5102	SC	160,0000	160,0000	25.600,00	25.600,00	1.792,00	0,00	7,00	

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00**  
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SEAGRO S.A IMPORT EXPORT - RUTA GRANEROS DEL SUR KM 16, 0 - FRAM-ITAPUA EXTERIOR-EX OS PRODUTOS E OU  
SERVICIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 46.048,77 DESTINATÁRIO:  
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P.M. LUZ  
NF-e  
Nº. 000.116.249  
Série 001  
1.100

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> AVENIDA DAS AMERICAS, 550 KENNEDY - 32145-000 CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3135037400	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.116.249 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3119 1066 4760 5200 0147 5500 1000 1162 4911 1695 2193 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA ENTRADA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193439786829 - 03/10/2019 08:36:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1868291790070	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 66.476.052/0001-47

<b>DESTINATÁRIO / REMITENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SEAGRO S.A IMPORT EXPORT</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO 03/10/2019
ENDEREÇO <b>RUTA GRANEROS DEL SUR KM 16, 0</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>FRAM-ITAPUA</b>	CEP 99999-999
MUNICÍPIO <b>EXTERIOR - PARAGUAI</b>		UF <b>EX</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 08:36:00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.235,70	
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB	VALOR DA COPINS	V. TOTAL DA NOTA	
2.793,55	0,00	0,00	19,53	0,00	0,00	0,00	0,00	46.048,77	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MERCOSUL TRANSPORTES LTDA</b>		FRETE 0- Por conta do Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 23.812.921/0001-54
ENDEREÇO <b>AV.OLIMPIO RAFAGNIN - CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUACU</b>		UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	
QUANTIDADE 21	ESPÉCIE <b>BIG BAG</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 31.520.900	PESO LÍQUIDO 31.500.000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q' CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6121	ARROZ BEN.LF.TP1.BAGS SEAGRO/KG NAO PARBOLIZADO. BRANQUEADO CERT.: PR0019180879 - CERT.: PR0019181089 - CERT.: PR0019181329 - CERT.: PR0019181460	10063021	141	3949	KG	31.500,0000	1,3726	43.235,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: VALOR SISCOMEX: 19.53/NUMERO DA NOTA DE ORIGEM: 116018/CRT PY5S1400172 FAT.001-002-0000545 L.I 19/3147794-3/ICMS INDEFERIDO//11NOTA FISCAL PARCIAL-PLACAS BLK509 CEN601/D1 n 19/1731627-7, registrada em 2019-09-19 00:00:00.0/Mercadoria liberada pela alfandega do Porto de FOZ DO IGUACU-PR Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



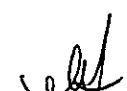
Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019

Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº. 040/19

Aos vinte e três dias do mês de Março de 2020, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, para análise do pleito da empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** onde solicita o realinhamento de preço do item 01 - Código 24581- Arroz Tipo 1 05Kg . **Objeto da Ata: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019/2020."** Ata de Registro de Preços nº 040/19 de 06.11.19. Diante do pleito da detentora da ata, a CPL decide encaminhar a solicitação onde consta anexo os DANFE's Nº 116.249 de 03/10/19 e Nº 11.479 de 02.03.2020 emitidos pelas empresas MARCO-RELLO DIAS MESQUITA JÚNIOR E AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para a Secretaria de Fazenda, aos cuidados do contador Sr. *Wagner Botinha* para aceite, verificação do índice e emissão de parecer técnico para reajuste do item 01 – Código 24581- Arroz Tipo 1 05Kg . A CPL decide acatar o parecer técnico assinados pela Secretária de Fazenda e Planejamento, Sr<sup>a</sup> *Mara Rúbia Azevedo Oliveira* e pelo contador Sr. *Wagner Botinha* considerando a pesquisa de mercado realizada para a revisão dos preços com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei na Ata de Registro de Preços nº 040/19 - Pregão nº 033/2019 – PRC 113/19 com fundamento no Art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93; passando então o valor licitado do item 01 – Código 24581 – Arroz tipo 01 05 Kg licitado no valor de **R\$11,15** (Onze reais e quinze centavos) passando para **R\$ 17,04** (Dezessete reais e quatro centavos), que comprovam um aumento de **52,8%** (cinquenta e dois vírgula oito milésimos de centavos) do valor do item. A decisão da CPL será comunicada à Autoridade competente para a devida homologação do 1º Termo Aditivo ao contrato. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

Equipe de apoio:

  
Hígor Gontijo Virthal

  
Sandra Lázara Ferreira Costa

  
Diego Silva abreu

  
Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.051/0001-47, situada à Avenida das Américas, 550 – Bairro Presidente Kennedy em Contagem/MG, CEP 32.145-000, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Luiz Ferreira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hélio Ricaldoni de Freitas, 530 – Bairro Serrano em Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, portador da Carteira de Identidade nº M-527.453- SSP/MG e CPF 219.966.956-49, denominada **CONTRATADA**, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 040/19**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**


O item 01 código 24581 – Arroz tipo 1 05 Kg licitado no valor de **R\$11,15** (onze reais e quinze centavos) passando para **R\$17,04** (dezesete reais e quatro centavos), previsto em lei.

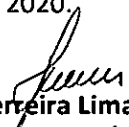
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.


E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.


Luz/MG, 23 de Março de 2020.

  
AÍLTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Luiz Ferreira Lima  
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00

  
GERALDO BATISTA CARDOSO  
CPF: 363.351.426-00





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

O Decreto Federal 3.931/2001 adotou sistemática mais clara a propósito da modificação de propostas. Determinou que, *"verificando-se ao longo do tempo a modificação dos preços de mercado para objetos equivalentes aos registrados (ou a elevação dos custos), seria facultada a modificação das propostas."*

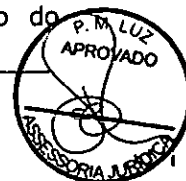
A disciplina consta no artigo 12, com a possibilidade inclusive de liberação do sujeito pelos efeitos de sua proposta, caso não se dispuser a reduzir seus preços ou *"se a Administração reputar inconveniente elevar os preços registrados."*

Verifica-se que a modificação da proposta constante do Registro de Preços, em circunstâncias especiais, é admitida pela doutrina.

Nesse sentido também verificamos estar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, analisando situação envolvendo o *"realinhamento"* de preços, especialmente em Registro de Preços resultante de Pregão:

### **"Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial"**

Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no **'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços** n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que **'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial'**, não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. **Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias.** Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do







## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que **na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.** Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010." (grifamos).

Indispensável, portanto, para que se viabilize eventual modificação de proposta, vigente por força de Registro de Preços, objetivando a elevação de valor, lastreado no reequilíbrio econômico-financeiro legalmente previsto, a rigorosa verificação da situação fática e a inatacável demonstração do atendimento aos requisitos fixados, veja:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em **caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**"

Sem que tenha se configurado inovação jurisprudencial, posto que consta expressamente de dispositivo legal, aquela Corte de Contas admitiu, claramente, na esteira do também já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 822.337/MS, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. de 16.05.2006, DJU de 01.06.2006), a aplicação subsidiária das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, também ao Pregão destinado ao Registro de





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Preços (art. 11, conforme já visto aqui, na nota 3), condicionada ao atendimento dos pressupostos fixados no artigo 65, inciso II, "d", daquele Estatuto licitatório federal.

A modificação do contrato decorre de elevação dos preços dos combustíveis que aumentou o encargo suportado pela contratada, sem que a mesma obtivesse qualquer vantagem decorrente do acréscimo do aditivo, restando evidenciado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim sendo, perfeitamente legal a revisão dos preços visando a justa remuneração, e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica **opina pela homologação** da decisão da CPL no que se atine alteração contratual suscitada com fundamento e art. 65, II, d) da Lei 8.666/93.

Este o parecer, S.M.J.

**Rafaela Chaves Paulinelli**

**OAB/MG 199.235**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA  
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O  
PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 040/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A  
EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA DE ACORDO COM O  
PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.051/0001-47, situada à Avenida das Américas, 550 – Bairro Presidente Kennedy em Contagem/MG, CEP 32.145-000, por intermédio de seu representante legal, *Sr. Luiz Ferreira Lima*, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hélia Ricaldoni de Freitas, 530 – Bairro Serrano em Belo Horizonte/MG, CEP 30.882-650, portador da Carteira de Identidade nº M-527.453- SSP/MG e CPF 219.966.956-49, denominada **CONTRATADA**, aditar a Ata de Registro de Preços nº 040/19, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O item 01 código 24581 – Arroz tipo 1 05 Kg licitado no valor de **RS11,15** (onze reais e quinze centavos) passando para **RS17,04** (dezssete reais e quatro centavos), previsto em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 23 de Março de 2020.

**AÍLTON DUARTE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LUIZ FERREIRA LIMA**  
Amazônia Indústria e Comércio LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

**Vanusa Cândida de Oliveira Brito**  
CPF: 734.949.766-00

**Geraldo Batista Cardoso**  
CPF: 363.351.426-00

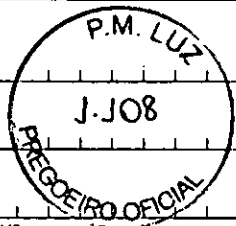
**Publicado por:**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Av. Das Américas, 550  
Bairro Presidente Kennedy  
Contagem/MG,  
CEP 32.145-000



PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

J.T.A. Ata n.º 40/19 - Pág. 33/19

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

31/01

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUDÉAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Atuando como

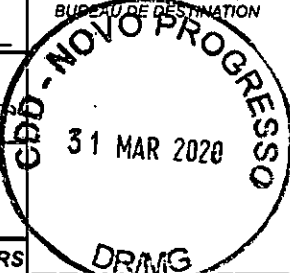
informante pelo fornecedor

Nº REC. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
LOR / ORGÃO EXPEDIDOR

MY 187 295

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTE

Jose Luciano de Oliveira Silva  
Matr.: 8.412.801-1  
Carteira



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

**AR**

JU 73840489 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
:	h	h

25 MAR. 2020

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

LUZ - MG

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

18.301.036/0001 - 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV LAERTON PAULINELLI 153

BIMONSENHOR PARREIRAS

CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

Commas



*Prefeitura Municipal de Luz*  
ESTADO DE MINAS GERAIS



3<sup>o</sup> T. A  
Juz 10/2


## PARECER TÉCNICO

A Empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.** CNPJ: 25.836.495/0001-14, solicita realinhamento de preços no produto **EXTRATO DE TOMATE 4,8 kg** referente a **Ata de Registro de Preços nº 044/2019** – Registro de Preços nº **013/2019** - Pregão nº **033/2019**, PRC nº **113/2019** tendo em vista o reajuste ocorrido nos últimos dias. Para tal anexa cópia das DANFES nº 827.931 de 03/06/2019 e 3.884.349 de 28/01/2020.

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como os documentos apresentados (que comprovam um aumento de 10,1 %), somos pelo **REALINHAMENTO DO PREÇO**, adotando-se o valor de **R\$ 32,81 (trinta e dois reais e oitenta e um centavos)** para **EXTRATO DE TOMATE 4,8 kg**, a partir desta data, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

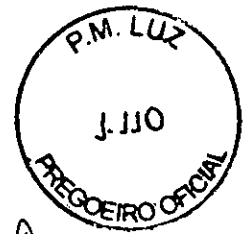
Luz, 23 de março de 2020.

  
**MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**WAGNER BOTINHA**  
Contador CRC/MG 23.393



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003  
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910  
rabeloredeuniao@hotmail.com



3º T. A  
valor

À

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº25.836.495.0001/14, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº373 Bairro Garcias Itaúna, Tel:37-3242-2910email:rabeloredeuniao@hotmail.com MG, CEP 35681-014, através de seu Sócio diretor abaixo assinado vem perante V.sa, expor e ao final requerer o seguinte:

### DOS FATOS

A requerente participou da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, sendo vencedora do objeto Item 43- Extrato tomate 4.8kg, produtos estes que devem ser fornecidos ao Município de Luz de forma parcelada por serem perecíveis.

Na ocasião em que foi apresentada a proposta, a licitante apresentou o preço de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos) pela unidade Item 43- Extrato tomate 4.8kg.

Acontece que, conforme notas fiscais em anexo, demonstrando as aquisições realizadas no mês de FEVEREIRO de 2020, ocorreu uma variação de preço para aquisição do mesmo produto, haja visto que era adquirido pela unidade de Item 43- Extrato tomate 4.8kg a R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos) passando a ser feita aquisição pela nota fiscal da empresa MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA, onde a Requerente adquiriu por unidade pelo preço de R\$ 33,03 (trinta e três reais e três centavos), o que representa um acréscimo de 15,89%(quinze virgula oitenta e nove por cento).

### DA FUNDAMENTAÇÃO:

Face a assustadora oscilação de preços dos produtos, que torna inviável o fornecimento, caso não haja um reajuste, se faz necessário o reajuste dos preços, que encontra respaldo na alínea "d" do inciso, II do artigo 65 da Lei 8.666/93, onde menciona que os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II- por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuam inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio imprevisíveis, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força

Recebi  
10.03.2020  
Vanusa C. de Oliveira Brito  
ASSESSORA ESPECIAL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
de 2



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E.33863406500003  
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910  
rabeloredeuniao@hotmail.com



maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada à alínea "d" pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994) (g.n).

O legislador agiu de forma sábia ao prever tais situações, sendo que essa possibilidade é de grande importância para o licitante e de importância maior para o Poder Público, pois com isso não irá trabalhar com propostas eivadas de especulações típicas de mercado e poderá sempre analisar os pedidos de recomposição de acordo com a situação econômica do pedido.

É imprescindível tal análise, uma vez que está implícito na relação Poder Público/Fornecedor a justa e real remuneração dos serviços, fornecidos, etc.

Desta forma, considerando a mesma margem de lucro, a sociedade empresária, com fulcro na alínea "d" do inciso II do artigo 65 de Lei 8.666/93, requer:

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para que possa manter a melhor proposta para o Município. O reajuste do preço Item 43- Extrato tomate 4.8kg em 15,89%(quinze vírgula oitenta e nove por cento), passando desta forma a requerente receber pelo referido fornecimento o valor de R\$ 34,55 (trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para Item 43- Extrato tomate 4.8kg a partir desta solicitação.

P. deferimento

18/02/20

Luz, 28 de Fevereiro de 2020

**ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES**  
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA


**25 836 495/0001-14**  
**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.**  
Rua Sete de Setembro, 373  
B. Garcias - CEP 35681-014  
ITAÚNA - MINAS GERAIS



RECEBIMOS DE EPOCA COM DIST PROD ALIM IND LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2020 VALOR TOTAL: R\$ 594,54 DESTINATÁRIO: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA - RUA SETE DE SETEMBRO, 373 GARCIAS ITAUNA-MG

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P.M. LUZ  
J. 112  
Nº. 003.884.349  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 003.884.349 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3120 0108 4504 5700 0100 5500 1003 8843 4911 1363 7377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>EPOCA COM DIST PROD ALIM IND LTDA</b> VIA VIER JOAQUIM COSTA, 1405 GAL.PAO 2, 1405 CAMPINA VERDE - 32150-240 CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3121285000			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
<b>VENDA ESTADUAL</b>		<b>131203565140625 - 28/01/2020 02:29:32</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
0010218440057		08.450.457/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA</b>		25.836.495/0001-14	28/01/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA SETE DE SETEMBRO, 373	GARCIAS	35681-014	28/01/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ITAUNA	MG	3732416367	3386340650003
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			02:29:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Ver. 10/03/2020

U. RS 594,54

CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
594,54	107,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,81	594,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,19	594,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
18			18	81,000	81,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OICST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15358	ENT ELEFANTE 4,08KG	20020090	000	5102	UN	18,0000	33,0300	594,54	594,54	107,02		18,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA : 25836495000114-RUA SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS ITAUNA - MG Inf. Contribuinte: Cli: 1034 - Lemn: BLS//Trans: 21897183 RCA: 3246-DARINEU ENOQUE CAMPOS/(37)9964-1174 EMISSAO: 2020-01-28 00:00:00.00//PEDIDO: 3246055117 Carreg: 944773 Cob: 341//FAVOR CONFERIR MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NAO//ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES E NEM FAZEMOS/TROCAS, DEVOLUCAO SOMENTE COM NOTA DO CLIENTE.//PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) DIAS, IMPRORROGAVEL, RE/PTA//N. 45.000003484-06, DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM//NULL//702.2053874.05218//Prestacao de servico de transporte sujeita a emissao de CT-e Global//nos termos do art. 8 da Parte I do Anexo IX do RICMS/MG. Email do Destinatário: rbelcoredunino@hotmail.com	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE EPOCA COM DIST PROD ALIM IND LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2020 VALOR TOTAL: R\$ 594,54 DESTINATÁRIO: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA - RUA SETE DE SETEMBRO, 373 GARCIAS ITAUNA-MG

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P.M. LUZ  
NF-e  
Nº. 003.884.349  
Série 001

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**EPOCA COM DIST PROD ALIM IND LTDA**  
VIA VER JOAQUIM COSTA, 1405 GALPAO 2, 1405  
CAMPINA VERDE - 32150-240  
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3121285000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 003.884.349  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3120 0108 4504 5700 0100 5500 1003 8843 4911 1363 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203565140625 - 28/01/2020 02:29:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA ESTADUAL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010218440057  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ: 08.450.457/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**  
CNPJ / CPF: 25.836.495/0001-14  
DATA DA EMISSÃO: 28/01/2020

ENDEREÇO: **RUA SETE DE SETEMBRO, 373**  
BARRIO / DISTRITO: **GARCIAS**  
CEP: 35681-014  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 28/01/2020

CIDADE: **ITAUNA**  
UF: **MG**  
FONE / FAX: 3732416367  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3386340650003  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 02:29:00

**FATURA / DUPLICATA**

Num. 001  
Ver. 10/03/2020  
V. R\$ 594,54

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
594,54	107,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,81	594,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,19	594,54

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente**  
FRETE POR CONTA: (0) Emitente  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEICULO:  
UF:  
CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 18  
ESPECIE:  
MARCÁ:  
NUMERAÇÃO: 18  
PESO BRUTO: 81,000  
PESO LÍQUIDO: 81,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13258	EXT ELEFANTE 4.05KG	20029090	000	5102	UN	18,0000	33,0300	594,54	594,54	107,02	18,00		

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
LOCAL DE ENTREGA: 2583649500014-RUA SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS ITAUNA - MG

Inf. Contribuinte: Clé: 1034 - Letra: BLS//Trans: 21897183 RCA: 3246-DARINEU ENOQUE CAMPOS/(37)9922-9616 (37)9964-1174 EMISSÃO: 2020-01-28 00:00:00.00//PEDIDO: 3246055117 Carreg: 944773 Cob: 341//FAVOR CONFERIR MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NAO//ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES E NEM FAZEMOS/TROCAS, DEVOLUCAO SOMENTE COM NOTA DO CLIENTE//PRAZO DE VALIDADE 06 (SEIS) DIAS, IMPRORROGAVEL, RE/PTA//N. 45.000003484-06, DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM//NUL//702.2053874.05218//Prestacao de servico de transporte sujeita a emissao de CT-e Global//nos termos do art. 8 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/MG. Email do Destinatário: rabelorecuniao@hotmail.com

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.202,42 DESTINATÁRIO: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA - RUA SETE DE SETEMBRO, 373 GARCIAS ITAUNA-MG

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P.M. LUZ  
NF-e  
Nº. 000.827.931  
Série 001  
J.113

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

**FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
ROD. BR-040 S/N PAV 01 LOJA 09 A 20 E 22. 000  
KENNDY - 32145-900  
CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3135067000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.827.931  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3119 0612 2992 8100 0104 5500 1000 8279 3111 1100 3063

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131193311145263 - 03/06/2019 14:25:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA ESTADUAL**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0016366490058 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 12.299.281/0001-04

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** CNPJ / CPF: 25.836.495/0001-14 DATA DA EMISSÃO: 03/06/2019

ENDEREÇO: **RUA SETE DE SETEMBRO, 373** BAIRRO / DISTRITO: **GARCIAS** CEP: 35681-014 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 03/06/2019

MUNICÍPIO: **ITAUNA** UF: **MG** FONE / FAX: 3732416367 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3386340650003 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 14:22:00

**FATURA / DUPLICATA**

Num.: 001  
Ver.: 01/07/2019  
V.: R\$ 3.202,42

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.202,42	576,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,84	3.367,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	164,96	0,00	0,00	0,00	0,00	243,39	3.202,42

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: (0) Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 118 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: 118 PESO BRUTO: 505,481 PESO LÍQUIDO: 505,481

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13258	EXT ELEFANTE 4,05KG	24021000	000	5102	UN	111,0000	30,0000	3.330,00	3.166,83	570,03	0,00	18,00	0,00
19269	BALA DORI GOMA 500GR	17049020	000	5102	UN	3,0000	3,5000	10,50	9,99	1,80	0,00	18,00	0,00
23861	BALA DORI GOMA 30X32GR TUBO	17049020	000	5102	CJ	2,0000	8,1800	16,36	15,60	2,81	0,00	18,00	0,00
27750	CALDO APTI 1,05KG GALINHA 1X1UN	21041011	000	5102	UN	2,0000	5,2600	10,52	10,00	1,80	0,00	18,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA: 25836495000114-RUA SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS ITAUNA - MG

Inf. Contribuinte: CN: 1034//Trans: 20906684 RCA: 2715-INACIO JOSE CAMPANHIA/3506-7041 31 86013916 EMISSÃO: 2019-06-03 00:00:00.09/PEDIDO: 2715086412 Carreg: 0 Cub: 341//FAVOR CONFERIR MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES E NEM FAZEMOS TROCAS. DEVOLUÇÃO SOMENTE COM NOTA DO CLIENTE./3521.614514352.978356//REDUÇÃO BASE CÁLCULO. CONF. ART 534 Z-Z-A DO RICMS-DEC. 1091-R DE 25-10-2002//Prestação de serviço de transporte sujeita a emissão de CT-e Global//nos termos do art. 8 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/MG. Email do Destinatário: rabeloredeuniao@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal




ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019

Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº. 044/19

Aos vinte e três dias do mês de Março de 2020, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, para análise do pleito da empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** onde solicita o realinhamento de preço do item **43 - Código 24647- extrato de Tomate 4,8Kg**. Objeto da Ata: “REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019/2020.” Ata de Registro de Preços nº 044/19 de 06.11.19. Diante do pleito da detentora da ata, a CPL decide encaminhar a solicitação onde consta anexo o DANFE's Nº 3.884.349 de 28/01/20; emitidos pela empresa Época Comércio Distribuidor de Alimentos Ltda e DANFE's nºs 827.931 de 03/06/19 e 1.954.692 de 31/01/2020 emitidos pela empresa Futura Distribuidora de Alimentos Ltda., para a Secretaria de Fazenda, aos cuidados do contador Sr. *Wagner Botinha* para aceite, verificação do índice e emissão de parecer técnico para reajuste do item: **43 - Código 24647- extrato de Tomate 4,8Kg**. A CPL decide acatar o parecer técnico assinados pela Secretária de Fazenda e Planejamento, Sr<sup>a</sup> *Mara Rúbia Azevedo Oliveira* e pelo contador Sr. *Wagner Botinha* considerando a pesquisa de mercado realizada para a revisão dos preços com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei na Ata de Registro de Preços nº 044/19 - Pregão nº 033/2019 – PRC 113/19 com fundamento no Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93; passando então o valor do Item 43 - Código 24647- extrato de Tomate 4,8Kg de R\$ 31,08 (trinta e um reais e oito centavos) passando para R\$ 32,81 (trinta e dois reais e oitenta e um centavos), que comprova um aumento de 10,01% (dez vírgula zero um milésimos de centavos). A decisão da CPL será comunicada à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

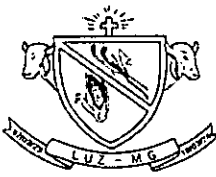
Equipe de apoio:

  
Higor Gontijo Pinhal

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

  
Diego Silva Abreu

  
Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



**3º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.836.495/0001-14, situada na Rua Sete de Setembro, nº 373, bairro Garcias, em Itaúna/MG, CEP : 35.681-014, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 4.918.656 – SSP/MG e CPF: 620.778.646-72, residente e domiciliado na Rua José Beba, nº 104, bairro de Lourdes, em Itaúna/MG, denominada **CONTRATADA**, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 044/19**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Item 43 - Código 24647- Extrato de Tomate 4,8Kg no valor de **R\$ 31,08** (trinta e um reais e oito centavos) passa para **R\$ 32,81** (trinta e dois reais e oitenta e um centavos) que comprova um reajuste de **10,01 %** (dez vírgula zero um milésimos de centavos), previsto em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.


E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

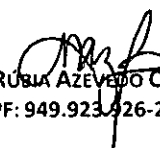
Luz/MG, 23 de Março de 2020.

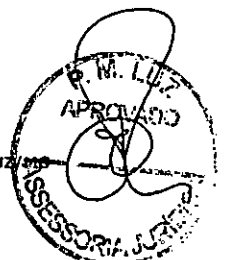
  
AÍLTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves  
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00

  
MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA  
CPF: 949.923.426-20





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Parecer nº:** 186A/2020 de 23 de Março de 2020.

**Interessado(s):** Departamento de Compras.

**Assunto:** Aditamento de Valor.

**PRC:** 113/2019

**Pregão:** 033/2019

**Objeto:** Registro de Preço visando a aquisição de gêneros alimentícios e outros para manutenção da merenda escolar e atendimento das atividades das secretarias municipais para os exercícios de 2019/2020.

Fundamento e base Jurídica Legal: **artigo 65, II, D da Lei 8.666/93**

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e o Contador da Prefeitura Municipal de Luz encaminharam a esta Procuradoria Jurídica, para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à legalidade quanto ao realinhamento de preço do produto EXTRATO DE TOMATE, da Ata de Registro de Preços 044/2019 referente ao Processo Licitatório 113/2019, o qual teve como vencedor a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

A Contratada MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. solicitou a Senhora Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio que seja processado o acréscimo de valor passando o preço do EXTRATO DE TOMATE de R\$ 31,08 (trinta e um reais e oito centavos) para **R\$ 32,81 (trinta e dois reais e oitenta e um centavos)**.

Instada a se manifestar a respeito, a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG e o Contador Municipal baseados nas notas fiscais apresentadas do período foram favoráveis ao realinhamento, visto que ocorreu aumento do valor no EXTRATO DE TOMATE conforme documentos apresentados. Assim sendo, o realinhamento do preço é necessário para manter o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

O Decreto Federal 3.931/2001 adotou sistemática mais clara a propósito da modificação de propostas. Determinou que, *"verificando-se ao longo do tempo a modificação dos preços de mercado para objetos equivalentes aos registrados (ou a elevação dos custos), seria facultada a modificação das propostas."*

A disciplina consta no artigo 12, com a possibilidade inclusive de liberação do sujeito pelos efeitos de sua proposta, caso não se dispuser a reduzir seus preços ou *"se a Administração reputar inconveniente elevar os preços registrados."*

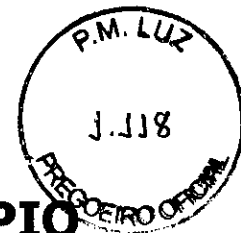
Verifica-se que a modificação da proposta constante do Registro de Preços, em circunstâncias especiais, é admitida pela doutrina.

Nesse sentido também verificamos estar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, analisando situação envolvendo o *"realinhamento"* de preços, especialmente em Registro de Preços resultante de Pregão:

### **"Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial"**

Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no **'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008**, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que **'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial'**, não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. **Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias.** Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que **na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.** Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010." (grifamos).

Indispensável, portanto, para que se viabilize eventual modificação de proposta, vigente por força de Registro de Preços, objetivando a elevação de valor, lastreado no reequilíbrio econômico-financeiro legalmente previsto, a rigorosa verificação da situação fática e a inatacável demonstração do atendimento aos requisitos fixados, veja:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em **caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**"

Sem que tenha se configurado inovação jurisprudencial, posto que consta expressamente de dispositivo legal, aquela Corte de Contas admitiu, claramente, na esteira do também já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 822.337/MS, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. de 16.05.2006, DJU de 01.06.2006), a aplicação subsidiária das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, também ao Pregão destinado ao Registro







## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Preços (art. 11, conforme já visto aqui, na nota 3), condicionada ao atendimento dos pressupostos fixados no artigo 65, inciso II, "d", daquele Estatuto licitatório federal.

A modificação do contrato decorre de elevação dos preços dos combustíveis que aumentou o encargo suportado pela contratada, sem que a mesma obtivesse qualquer vantagem decorrente do acréscimo do aditivo, restando evidenciado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim sendo, perfeitamente legal a revisão dos preços visando a justa remuneração, e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica **opina pela homologação** da decisão da CPL no que se atine alteração contratual suscitada com fundamento e art. 65, II, d) da Lei 8.666/93.

Este o parecer, S.M.J.

**Rafaela Chaves Paulinelli**

**OAB/MG 199.235**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: PRC Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019**

**Assunto: "Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº 044/2019".**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 0186-A/2020** de 23 de março de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** para Ata de Registro abaixo relacionado:

- **Ata de Registro de Preços nº 044/2019 – MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.**  
O **Item 43 - Código 24647**- Extrato de Tomate 4,8Kg de **R\$ 31,08** (trinta e um reais e oito centavos) passa para **R\$ 32,81** (trinta e dois reais e oitenta e um centavos), previsto em lei.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 23 de Março de 2020.

  
**AÍLTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
3º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA  
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO  
Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019

3º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 044/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A  
EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E  
RABELO LTDA DE ACORDO COM O  
PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Lacton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.836.495/0001-14, situada na Rua Sete de Setembro, nº 373, bairro Garcias, em Itaúna/MG, CEP : 35.681-014, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M- 4.918.656 – SSP/MG e CPF: 620.778.646-72, residente e domiciliado na Rua José Beba, nº 104, bairro de Lourdes, em Itaúna/MG, denominada **CONTRATADA**, aditar a Ata de Registro de Preços nº 044/19, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Item 43 - Código 24647- Extrato de Tomate 4,8Kg no valor de **R\$ 31,08** (trinta e um reais e oito centavos) passa para **R\$ 32,81** (trinta e dois reais e oitenta e um centavos) que comprova um reajuste de **10,01 %** (dez vírgula zero um milésimos de centavos), previsto em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 23 de Março de 2020.

**AÍLTON DUARTE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES**  
Mercearia Campos e Rabelo LTDA  
Contratada

**Testemunhas:**

**Vanusa Cândida de Oliveira Brito**  
CPF: 734.949.766-00

**Geraldo Batista Cardoso**  
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

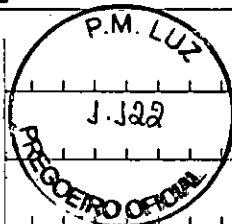
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**

Rua Sete de Setembro, nº 373

Bairro - Garcias

35.681-014 - Itaúna/MG



CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI



PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE



EMS



SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

3º T.A. Ata n: 44/19 - Prog. 33/19

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

02/01/20

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Alcides Rodrigues

Nº / IDENTIFICACÃO DO  
REC. / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Alfredo Luis Santos de Leon

Matr.: 5.417.804-3

01 ABR 2020

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JU 73840490 5 BR

DATA DE Postagem / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE Postagem / UNITÉ DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

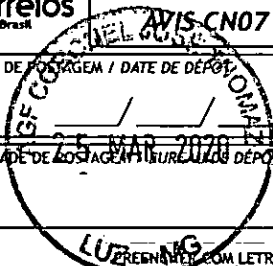
BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

18.301.036/0001 - 70  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
AV LAERTON PAULINELLI 153  
B MONSENHOR PARREIRAS  
CEP 35595-000 LUZ MG

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Compras





**Prefeitura Municipal de Luz**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



*João T. A.  
Valor*


**PARECER TÉCNICO**

A Empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.** CNPJ: 25.836.495/0001-14, solicita realinhamento de preços no produto **ÓLEO DE SOJA 900 ML** referente a **Ata de Registro de Preços nº 044/2019** – Registro de Preços nº **013/2019** - Pregão nº **033/2019**, PRC nº **113/2019** tendo em vista o reajuste ocorrido nos últimos dias. Para tal anexa cópia das DANFES nº 3.621 de 30/07/2019 e 12.419 de 26/03/2020.

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como os documentos apresentados (que comprovam um aumento de 8,4518 %), somos pelo **REALINHAMENTO DO PREÇO**, adotando-se o valor de **R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos)** para **ÓLEO DE SOJA 900 ML**, a partir desta data, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Luz, 27 de março de 2020.

  
**MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**ALISSON SILVA LEMOS**  
Contador CRC/MG 108.041

Itaúna – MG, 26 de março de 2020.



**Prezado(a) Sr(a). Servidor(a),**

**Município de Luz**

**Ref.:** Manutenção do Contrato Administrativo – Negociação em razão do COVID-19 (coronavírus) – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, Processo Licitatório n. 113/2019.

A **MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA** possui contrato administrativo firmado com este Município para o fornecimento de especificar, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 firmada no Processo Licitatório n. 113/2019.

É de conhecimento público e notória a situação de disseminação do COVID-19 (coronavírus) em todo o mundo. A necessidade de a população permanecer em quarentena com o fechamento de comércio e indústria no país, por determinação das administrações públicas federal, estaduais e municipais estão alterando a dinâmica do mercado e impactando diretamente nos preços dos produtos que fornecemos.

Com relação a este Município, possuímos contrato para fornecimento de:

1. Óleo soja 900ml, cujo preço de mercado à época do pregão era cerca de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove) e o preço registrado na Ata de Registro de Preço firmada de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

Ocorre que, diante da situação atual, não é possível adquirir o produto 1 por valor inferior a R\$ 5,00 (cinco reais).

Esta grave crise não era prevista por qualquer pessoa e a elevação dos preços de aquisição desses produtos ao patamar indicado inviabiliza a manutenção do contrato administrativo firmado com o Município, sob pena de a empresa não poder cumprir suas obrigações e, por consequência, sofrer grave prejuízo administrativo e econômico.

Ressaltamos que a empresa tem total interesse em permanecer fornecendo adequadamente para o Município. Todavia, se não for revisto o preço de aquisição



previsto na Ata de Registro de Preços, a empresa não terá capacidade econômica para realizar o fornecimento, com prejuízo para ambas as partes.

No presente contexto, o art. 65, II, d, da Lei Federal n. 8.666/93 permite a alteração do contrato administrativo, por acordo das partes, para restabelecer a relação que pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Sabe-se que a situação mercadológica e econômica causada pela disseminação do coronavírus se enquadra na hipótese da teoria da imprevisão, bem como, poderá constituir hipótese de força maior que afetará o contrato administrativo firmado, uma vez que não será possível cumpri-lo como inicialmente pactuado, em razão das restrições impostas pela administração pública.

Esses fundamentos têm o objetivo de pedir a esta administração pública municipal a realização de negociação e acordo para que, por meio de aditivo contratual a ser assinado, seja revisto amigavelmente pelas partes o preço e prazo de entrega dos itens que compõem a Ata de Registro de Preço n. 003/2020.

Desde já, ressaltamos que não sabemos qual será o impacto total dessa crise em toda cadeia de produção dos produtos que fornecemos, mas estaremos à disposição do Município para prestar eventuais esclarecimentos e para negociações, conforme for a evolução da pandemia.

Agradecemos a Compreensão,

**MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA**  
*por Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves*

**25 836 495/0001-14**  
**MERCEARIA CAMPOS E**  
**RABELO LTDA.**

Rua Sete de Setembro, 373  
B. Garcias - CEP35681-014  
ITAIPAVA - PERNAMBUCO





MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003  
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910  
rabeloredeuniao@hotmail.com



A

**Prefeitura Municipal de Luz**

**Ref.: Solicitação de Realinhamento**

Processo Administrativo de Compras Nº 113/2019  
Pregão PRESENCIAL Nº 033/2019

A empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.836.495/0001-14, com sede e administração na Rua Sete de Setembro nº 373, Bairro Garcias, Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP 35.681-014, telefone (37) 3242.2910 e endereço eletrônico [rabeloredeuniao@hotmail.com](mailto:rabeloredeuniao@hotmail.com), através de seu sócio/administrador, Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves vem, perante V.sa., expor e ao final requerer o seguinte:

#### **DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

A requerente participou da Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2019, sendo vencedora do “- Óleo soja 900ml”, produtos estes que estão sendo fornecidos ao Município na forma parcelada por serem perecíveis. Na ocasião em que foi apresentada a proposta, a licitante apresentou o preço de **R\$2,90 (dois reais e noventa centavos)** ao supracitado produto, que era adquirido pela unidade ao valor de R\$2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), conforme nota fiscal nº 3621 de 01/08/19, da empresa ADM DO BRASIL LTDA à época, perfazendo uma margem bruta de 10%.

Como é de conhecimento público, o item sofreu uma variação que não era prevista, fugindo do nosso controle e previsibilidade. Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada “-Óleo soja 900ml”, já custa hoje junto ao fornecedor R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), conforme nota fiscal nº 012.419 de 26/03/2020.

Este fato impede a continuidade da Ata de Registro de Preços originalmente proposto, e trata-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta.

É completamente temerário manter a continuidade da Ata de Registro, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficiente a manter despesas mínimas da empresa detentora da ata. Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

#### **DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA:**

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos acordos administrativos, e tem muito a contribuir com o ora esposado, senão vejamos:



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E. 33863406500003  
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910  
rabeforedeuniao@hotmail.com



**"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis, (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas (...)"**  
(In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pág. 895) (GR.NS)

A ideia do equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a **equação econômica - financeira**.

Trata-se de um direito constitucional, com previsão expressa, verifica-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

*Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:*

(...)

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

E para regulamentar a referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever em seu art. 65, inciso II letra "d":

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

(...)

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado**, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

Portanto, diante da evidência do desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Detentora da Ata se não a de revisar o pactuado, a fim de que a



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ 25.836.495/0001-14 - I.E.33863406500003  
Rua Sete de Setembro, 373 - Garcias - Itaúna/MG - (37)3242.2910  
rabeloredeuniao@hotmail.com



Requerente tenha condições de dar continuidade no fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e da segurança jurídica.

## REQUERIMENTOS

Isto posta vem requerer:

1. A revisão da Ata para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, com o valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);
2. Caso assim não entenda, requer a rescisão do compromisso, liberando à empresa do fornecimento do item.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaúna/MG, 26 de Março de 2020.

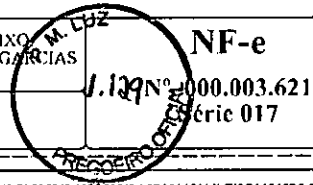
  
ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES  
REPRESENTANTE LEGAL - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

25 836 495/0001-14

MERCEARIA CAMPOS E  
RABELO LTDA.

Rua Sete de Setembro, 373  
B. Garcias - CEP35681-014  
ITAÚNA - MINAS GERAIS

RECEBEMOS DE ADM DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
 EMISSÃO: 30/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 40.531,17 DESTINATÁRIO: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA - R.SETE DE SETEMBRO, 373 GARCIAS  
 ITAUNA-MG



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
<b>ADM DO BRASIL LTDA</b> AV. JOSE ANDRAUS GASSANI, 2464 - ANEXO II DISTRITO INDUSTRIAL - 38402-900 UBERLÂNDIA - MG Fone/Fax: 0000000000			
Nº. 000.003.621 Série 017 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 3119 0702 0034 0201 3234 5501 7000 0036 2110 0993 1205	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC COM SUBS TRIBUTARIA**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131193369994710 - 30/07/2019 22:25:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **7021884421653** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_ CNPJ: **02.003.402/0132-34**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA</b>	<b>25.836.495/0001-14</b>	<b>30/07/2019</b>
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP
<b>R.SETE DE SETEMBRO, 373</b>	<b>GARCIAS</b>	<b>35681-014</b>
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>ITAUNA</b>	<b>MG</b>	<b>3386340650003</b>
	PHONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
	<b>3732422910</b>	<b>22:24:50</b>

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	06/08/2019	Venc.	13/08/2019	Venc.	20/08/2019
V	R\$ 13.375,29	Valor	R\$ 13.375,28	Valor	R\$ 13.780,60

C. VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO PCT	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
15.598,78	2.807,78	17.938,60	421,17	0,00	0,00	0,00	0,00	40.110,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.531,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>SARTCO LTDA</b>	<b>(0) Emitente</b>				<b>02.199.856/0010-54</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>RÓD BR 365 KM 637 SALA 1</b>	<b>UBERLÂNDIA</b>	<b>MG</b>	<b>7021576540066</b>		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>750</b>	<b>CAIXA</b>			<b>13.125,000</b>	<b>12.420,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
275469000019	OLEO SOJA ABC PET TP 1.20X900ML pRedBC=61,11% IVA=15,00% pIcmsSt=18,00% pIcmsSt=17.938,60 vIcmsSt=421,17	15079011	070	5403	CX	750,0000	53,4800	40.110,00	15.598,78	2.807,78		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: -- MOTORISTA JOSIMAR SOARES DA ROCHA /CPF 094099256-65 /PLACA DFJ-3136 /CARGA 2175 /TICKET 1101 - CFE CERT-LOTE - LUL0715 SP0011-019627 LUL0722 SP0011-019653 e LUL0729 SP0011-019685 PELA CERELAB/TRANSP INSCRITO EM MG CONTRAT PELO REMET- Lacsres - Suframa - Ticket - Ped.Cliente - Pedido :19076573 VJ 000- Local Coleta :.....- Local Entrega:.....- Nome Mot :JOSIMAR SOARES DA ROCHA- CPF Mot :- Nome Vendedor :CONTINHO REPRESENTACOES LTDA Inf. fisco: BS CALC RED EM 61,11 CONF ITEM 19 PARTE 1E 18 PARTE 6 AMBOS ANEXO IV RICMS MG E ICMS ST CONF ANEXO XV PT II ITEM 17 RICMS MG - PIS COFINS RED A ZERO C ONF LEI 12839 DE 07/2013 - IPI TRIBUTADO ALIQUOTA 0 CONF TIPI-- AVISO: Se Alterar detalhes de nossa conta bancária, uma pessoa da ADM responsável por sua conta irá notificá-lo, por carta AVISO: formal ou pessoalmente, mas nunca por e-mail.	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL, ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.462,00 DESTINATÁRIO: MERC CAMPOS & RABELO LTDA - R SETE DE SETEMBRO, 378 GARCÍAS ITAUNA-MG



NF-e  
000.012.419  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
<b>MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA</b> RUA JACINTO FERREIRA, 491 VILA TAVARES - 35680-070 ITAUNA - MG Fone/Fax:			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Nº. 000.012.419 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3120 0304 7375 5200 3234 5500 1000 0124 1914 0015 5661 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Venda Merc.Adq.Terc.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203626897909 - 26/03/2020 09:51:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
2231523813084		04.737.552/0032-34	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		25.836.495/0001-14	26/03/2020
MERC CAMPOS & RABELO LTDA			
ENDEREÇO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R SETE DE SETEMBRO, 373		35680-292	26/03/2020
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ITAUNA		MG	09:50:29
		FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		3732422910	3386340650003

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
 Vere. 16/04/2020  
 V. R\$ 3.462,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO ICP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(0) Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
80				740,130	720,000	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7026	CERVEJA SKOL 350ML LT Vir ICMS ST Ult Entr: 293,77, Base ICMS ST Ult Entr: 1680,00	22030000	060	5405	CX12	50,0000	25,0800	1.254,00	0,00	0,00		0,00	
98503	OLEO SOJA 900ML PET ABC Vir ICMS ST Ult Entr: 20,79, Base ICMS ST Ult Entr: 885,53	15079011	060	5405	CX20	30,0000	75,8000	2.274,00	0,00	0,00		0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: , COO: 983, Loja:232/PDV:017/Oper:FERNANDA CRISTINA SANTOS FERREIRA 232/25.836.495/0001-14/MERC CAMPOS & RABELO LTDA/ PRODUTO ST: ICMS ST JA FOI RETIDO NA ENTRADA DA MERCADORIA - Representante: BRUNO CARLOS YOSHIKANE DE SOUZA - Telefone: (37) - 998624259 - Forma Pagto: BOLETO - Cond. Pagto: 21 DIAS Vir ICMS ST Ult Entr: 314,56, Base ICMS ST Ult Entr: 2565,53, ICMS/ST - Recbolsos: 103,32, Aliq. ST Distrib: 21,00 Email do Destinatário: rabelodecuniao@hotmail.com	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------



VALOR	VALOR UM		
2274	3,79	4,11	
600			
40110	2,674	2,9	1,084518
15000			




Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019

Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº. 044/19

Aos vinte e sete dias do mês de Março de 2020, às 10h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, para análise do pleito da empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** onde solicita o realinhamento de preço do item 75 - Código 24677- Óleo de soja 900 ml. Objeto da Ata: “**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019/2020.**” Ata de Registro de Preços nº 044/19 de 06.11.19. Diante do pleito da detentora da ata, a CPL decide encaminhar a solicitação onde consta anexo os DANFE’s Nº 3.621 de 30/07/2019 e Nº 12.419 de 26.03.20 emitidos pelas empresas ADM DO BRASIL LTDA e MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA para a Secretaria de Fazenda, aos cuidados do contador Sr. *Wagner Botinha* para aceite, verificação do índice e emissão de parecer técnico para reajuste do item 75 – Código 24677- Óleo de soja 900 ml. A CPL decide acatar o parecer técnico assinados pela Secretária de Fazenda e Planejamento, Sr<sup>a</sup> *Mara Rúbia Azevedo Oliveira* e pelo contador Sr. *Wagner Botinha* considerando a pesquisa de mercado realizada para a revisão dos preços com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei na Ata de Registro de Preços nº 044/19 - Pregão nº 033/2019 – PRC 113/19 com fundamento no Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93; passando então o valor do item 75 – Código 24677 - Óleo de soja 900 ml de R\$ **3,88** (três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ **4,11**(quatro reais e onze centavos) que comprovam um aumento de **8,451%**. A decisão da CPL será comunicada à Autoridade competente para a devida homologação do 4º Termo Aditivo ao contrato/Ata de Registro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

Equipe de apoio:

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Diego Silva Abreu

  
Sandra Lázara Ferreira Costa

  
Luis Carlos Vieira Rodrigues



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**4º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.836.495/0001-14, situada na Rua Sete de Setembro, nº 373, bairro Garcias, em Itauna/MG, CEP 35.681-014, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-4.918.656 – SSP/MG e CPF: 620.778.646-72, residente e domiciliado na Rua José Beba, nº 104, bairro de Lourdes, em Itaúna/MG, denominada **CONTRATADA**, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 044/19**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**


O item 75 código 24677 - Óleo de soja 900 ml licitado no valor de **R\$3,88** (três reais e oitenta e oito centavos) passa para **R\$4,11** (quatro reais e onze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.


E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Março de 2020.

  
AÍLTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves  
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00

  
GERALDO BATISTA CARDOSO  
CPF: 363.351.426-00







## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Parecer nº:** 194/2020 de 27 de Março de 2020.

**Interessado(s):** Departamento de Compras.

**Assunto:** Aditamento de Valor.

**PRC:** 113/2019

**Pregão:** 033/2019

**Objeto:** Registro de Preço visando a aquisição de gêneros alimentícios e outros para manutenção da merenda escolar e atendimento das atividades das secretarias municipais para os exercícios de 2019/2020.

Fundamento e base Jurídica Legal: **artigo 65, II, D da Lei 8.666/93**

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e o Contador da Prefeitura Municipal de Luz encaminharam a esta Procuradoria Jurídica, para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à legalidade quanto ao realinhamento de preço do produto ÓLEO DE SOJA 900ML, da Ata de Registro de Preços 044/2019 referente ao Processo Licitatório 113/2019, o qual teve como vencedor a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

A Contratada MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. solicitou a Senhora Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio que seja processado o acréscimo de valor passando o preço do Óleo de Soja 900ml de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos)**.

Instada a se manifestar a respeito, a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG e o Contador Municipal baseados nas notas fiscais apresentadas do período foram favoráveis ao realinhamento, visto que ocorreu aumento do valor no Óleo de Soja 900ml conforme documentos apresentados. Assim sendo, o realinhamento do preço é necessário para manter o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

O Decreto Federal 3.931/2001 adotou sistemática mais clara a propósito da modificação de propostas. Determinou que, *"verificando-se ao longo do tempo a modificação dos preços de mercado para objetos equivalentes aos registrados (ou a elevação dos custos), seria facultada a modificação das propostas."*

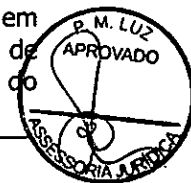
A disciplina consta no artigo 12, com a possibilidade inclusive de liberação do sujeito pelos efeitos de sua proposta, caso não se dispuser a reduzir seus preços ou *"se a Administração reputar inconveniente elevar os preços registrados."*

Verifica-se que a modificação da proposta constante do Registro de Preços, em circunstâncias especiais, é admitida pela doutrina.

Nesse sentido também verificamos estar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, analisando situação envolvendo o *"realinhamento"* de preços, especialmente em Registro de Preços resultante de Pregão:

### **"Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial"**

Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no **'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008**, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que **'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial'**, não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. **Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias.** Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que **na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.** Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010." (grifamos).

Indispensável, portanto, para que se viabilize eventual modificação de proposta, vigente por força de Registro de Preços, objetivando a elevação de valor, lastreado no reequilíbrio econômico-financeiro legalmente previsto, a rigorosa verificação da situação fática e a inatacável demonstração do atendimento aos requisitos fixados, veja:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em **caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**"

Sem que tenha se configurado inovação jurisprudencial, posto que consta expressamente de dispositivo legal, aquela Corte de Contas admitiu, claramente, na esteira do também já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 822.337/MS, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. de 16.05.2006, DJU de 01.06.2006), a aplicação subsidiária das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, também ao Pregão destinado ao Registro de





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Preços (art. 11, conforme já visto aqui, na nota 3), condicionada ao atendimento dos pressupostos fixados no artigo 65, inciso II, "d", daquele Estatuto licitatório federal.

A modificação do contrato decorre de elevação dos preços dos combustíveis que aumentou o encargo suportado pela contratada, sem que a mesma obtivesse qualquer vantagem decorrente do acréscimo do aditivo, restando evidenciado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim sendo, perfeitamente legal a revisão dos preços visando a justa remuneração, e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica **opina pela homologação** da decisão da CPL no que se atine alteração contratual suscitada com fundamento e art. 65, II, d) da Lei 8.666/93.

Este o parecer, S.M.J.

**Rafaela Chaves Paulinelli**

**OAB/MG 199.235**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: PRC Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019**

**Assunto: "Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº 044/2019".**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº 0194/2020** de 27 de março de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** para Ata de Registro abaixo relacionado:

- **Ata de Registro de Preços nº 044/2019 – MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.**  
O item 75 código 24677 - Óleo de soja 900 ml no valor de **R\$3,88** (três reais e oitenta e oito centavos) passa para **R\$4,11** (quatro reais e onze centavos), previsto em lei.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 27 de Março de 2020.

  
**AÍLTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**4º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019 QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA**  
**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO**  
**Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019**

4º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE  
 PREÇOS Nº. 044/2019 QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A  
 EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E RABELO  
 LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº.  
 033/2019 - PRC Nº 113/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.836.495/0001-14, situada na Rua Sete de Setembro, nº 373, bairro Garcias, em Itaúna/MG, CEP 35.681-014, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-4.918.656 – SSP/MG e CPF: 620.778.646-72, residente e domiciliado na Rua José Beba, nº 104, bairro de Lourdes, em Itaúna/MG, denominada **CONTRATADA**, aditar a Ata de Registro de Preços nº 044/19, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O item 75 código 24677 - Óleo de soja 900 ml licitado no valor de **RS3,88** (três reais e oitenta e oito centavos) passa para **RS4,11** (quatro reais e onze centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Março de 2020.

**AÍLTON DUARTE ORIVALDO**

Prefeito Municipal  
 Contratante

**WANDERLEI RABELO GONÇALVES**

Merccaria Campos e Rabelo LTDA  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Vanusa Cândida de Oliveira Brito**  
 CPF: 734.949.766-00

**Geraldo Batista Cardoso**  
 CPF: 363.351.426-00

Publicado por:  
 Daniel Ribeiro  
 Código Identificador:870264C9

01/04/2020

Prefeitura de Luz

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 01/04/2020. Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

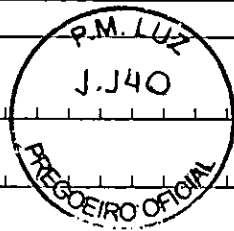
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**

Rua Sete de Setembro, nº 373

Bairro - Garcias

nº35.681-014 – Itaúna/MG



PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

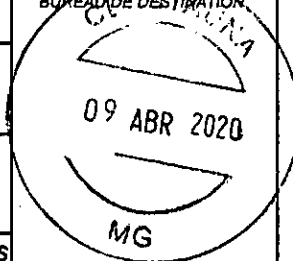
*Envio do 4º T.A. Preg. 33/19.*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Itaúna Rabelo*

 DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

*09/04/20*

 CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

 Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

*MG 1015+773*

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Alfredo Luz Santos de Leon*  
*Matr. 8.17.804-3*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS. CNO7

AR

JU 71935595 4 BR

DATA DE POSTAGEM 02/07/2007

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM - BUREAU DE POSTE

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

18.301.036/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AV LAERTON PAULINELLI 153

B MONSENHOR PARREIRAS

CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
PÉSIL

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



Campos

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 01/04/2020

Autoriz. Fornecimento: 1751/2020

Adjudicação: 71

Empenho: 2252 M. LUZ

CENTRO DE CUSTO: 313/2019 - CASA DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
EMPENHO ORDINÁRIO  
VALOR DA AF: 566,38  
VALOR A EMPENHAR: 566,38  
FONTE: FNAS  
DATA PREVISTA: 02/04/2020

DESPESA: 622/2020  
DOTAÇÃO:  
339030 - Material de Consumo  
339030/07 - Gêneros de Alimentação  
2.240 APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO



FAVORECIDO: 7311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP  
CNPJ: 23.407.794/0001-08  
ENDEREÇO: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 - CERRADO  
CIDADE: Bambuí - MG  
CEP: 38900-000  
TELEFONE: 3734311209

PROC. DE COMPRA: 113/2019 Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019

CONTRATO: 039/2019

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS NA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES.  
CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	24582	AVEIA 170 G	YOKI	2,000	2,25000	4,50
12	24586	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO	XIMANGUIN	10,000	4,05000	40,50
13	24587	BISCOITO DE POLVILHO DOCE	XIMANGUIN	10,000	4,05000	40,50
29	24608	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG	HARALD	1,000	10,27000	10,27
45	24650	FARINHA DE TRIGO (KG)	BOA SORTE	5,000	2,99000	14,95
54	24661	FLOCOS CX	KELLOGGS	5,000	16,00000	80,00
74	24676	MUÇARELA kg	MACHADINI	3,000	18,00000	54,00
77	24679	OVOS dz.	DAGEMMA	30,000	3,39000	101,70
79	24681	POLVILHO DOCE KG	AMAFIL	5,000	5,15000	25,75
81	24682	PRESUNTO KG	SUINCO	3,000	18,90000	56,70
	24683	QUEIJO KG	CANASTRA	5,000	17,00000	85,00
87	22493	REFRIGERANTE DE LARANJA	FANTA	3,000	6,85000	20,55
91	3971	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE	PERDIGÃO	4,000	7,99000	31,96

  
Assinatura/Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1751/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 2/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 71  
Data da Adjudicação: 01/04/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2262)

Folha: 1/3

Fornecedor: ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP Código: 7311 Telefone: 3734311209  
Endereço: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Bambuí - MG - CEP: 38900-000 Agência: 0522-3 - 05223  
CNPJ: 23.407.794/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11525-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO Solicitações:  
Unidade: 03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Centro de Custo: 313 - CASA DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
Fonte de Recurso: FNAS  
Dotações Utilizadas: 622 - APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RIS - (07.01.2.240.3.3.90.30.00.00.00.00)  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTE ANEXOS DESTA EDITAL".  
Observações: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS REFEIÇÕES OFERECIDAS NA CASA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0	2,00	CX	AVEIA 170 G VEIA EM FLOCOS FINOS: FONTE DE FIBRA, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPEL DE 170 G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE: QUAKER,, NESTLÉ OU SUPERIOR. (24582)	YOKI	2,25	4,50
12	10,00	PT	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO BISCOITO POLVILHO AZEDO, TIPO ARGOLA. INGREDIENTES: POLVILHO, OVO, LEITE, ÓLEO DE SOJA E SAL. NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALADO EM SACO DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM PESO LÍQUIDO 130 GRAMAS; 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN. (24586)	XIMANGUINHO	4,05	40,50
13	10,00	PT	BISCOITO DE POLVILHO DOCE BISCOITO POLVILHO DOCE, TIPO ARGOLA. INGREDIENTES: POLVILHO DOCE ESCALDADO, OVO, ZERO LACTOSE, MANTEIGA HIDROGENADA E SAL. NÃO CONTÉM GLUTEN; EMBALADO EM SACO DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM PESO LÍQUIDO 130 GRAMAS; 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN. (24587)	XIMANGUINHO	4,05	40,50

Luz, 2 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1751/2020

Processo Nr.:  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: J.J43 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 71  
Data da Adjudicação: 01/03/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2262)

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	1,00	PT	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE DE 1 KG, APLICAÇÃO: COBRIR, DECORAR DOCINHOS, MOUSSES E DOCES EM GERAL. IDEAL PARA APLICAÇÕES EM SOBREMESAS FRIAS, POIS NÃO DERRETE EM CONTATO COM A UMIDADE E O FRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CACAU EM PÓ, GLICOSE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIUMECTANTE TALCO E ESTABILIZANTE GOMA ARÁBICA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. "ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA. PODE CONTER LEITE". EQUIVALENTE CONFEITEIRO OU SUPERIOR (24608)	HARALD	10,27	10,27
45	5,00	KG	FARINHA DE TRIGO (KG) FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, OBTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO, SÃOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE OU RANÇO. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE 3 MESES, A PARTIR DA ENTREGA. EQUIVALENTE BOA SORTE OU SUPERIOR. (24650)	BOA SORTE	2,99	14,95
54	5,00	CX	FLOCOS SUCRILHOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCADO. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), ÓXIDO DE ZINCO, NIACINAMIDA, FERRO REDUZIDO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), MONONITRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA DO COMPLEXO B), COBALAMINA (VITAMINA B12). CONTÉM GLUTÉN. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, E CAIXA COM 730G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE SUCRILHOS KELLOGG'S OU SUPERIOR (24661)	KELLOGGS	16,00	80,00
74	3,00	KG	MUÇARELA kg QUEIJO MUSSARELA: QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCA CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO E RESFRIADO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM KILO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EQUIVALENTE MAVERO, MACHADINHO OU SUPERIOR. (24676)	MACHADINHO	18,00	54,00
77	30,00	DZ	OVOS dz. OVOS: BRANCOS, DE GALINHA, TIPO EXTRA, FRESCOS, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA. ISENTOS DE SUJIDADES, TRINCOS E QUEBRADURAS COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS DE PRODUÇÃO RECENTES E EMBALADOS EM CARTELAS DE 30 UNIDADES, PRIMÁRIA ATÓXICA, NÃO REUTILIZADAS E ACONDICIONADAS EM CAIXAS RESISTENTES DE PAPELÃO SEGUNDARIA COM TAMPA. DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUANTO À PRODUÇÃO, EMBALAGEM, ROTULAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -MAPA (24679)	DAGEMMA	3,39	101,70

Luz, 2 de Abril de 2020

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70      Fone: 373421-3330      Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1751/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/08/2019  
Data da Homologação: J.344 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 71  
Data da Adjudicação: 03/04/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2262)

Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
79	5,00	KG	POLVILHO DOCE KG POLVILHO DOCE, DERIVADO DE MANDIOCA, COR BRANCA, NAO CONTÉM GLÚTEN. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.EQUIVALENTE AMAFIL OU SUPERIOR. (24681)	AMAFIL	5,15	25,75
81	3,00	KG	PRESUNTO KG PRESUNTO PRÉ-COZIDO - A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM KILO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. EQUIVALENTE SÁDIA, PERDIGÃO OU SUPERIOR. (24682)	SUINCO	18,90	56,70
82	5,00	KG	QUEIJO KG QUEIJO TIPO MINAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (IMA) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS. EMBALAGEM DE 1 KG. (24683)	CANASTRA	17,00	85,00
87	3,00	UN	REFRIGERANTE DE LARANJA DEVE CONTER NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) DE SUCO DE LARANJA PURO, ÁGUA GASEIFICADA, SACAROSE ACONDICIONADO EM GARRAFAS PET COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO LEI FEDERAL NO 8.918/94. UNIDADE DE 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR: FANTA LARANJA. (22493)	FANTA	6,85	20,55
	4,00	KG	SALSICHA PARA CACHORRO QUENTE SALSICHA TIPO HOT-DOG DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONSTITUÍDA DE CARNE BOVINA E DE AVES. RESFRIADA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. ACONDICIONADA EM SISTEMA CRY-OVAC, PESANDO ATÉ 3 (TRÊS)KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. EQUIVALENTE SÁDIA, PERDIGÃO OU SUPERIOR (3971)	PERDIGÃO	7,99	31,96

(Valores expressos em Reais R\$)

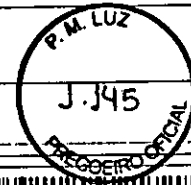
Total Geral:	566,38
Desconto:	0,00
Total Líquido:	566,38

Luz, 2 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Recebemos de ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.045.948  
Série 001



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	-----------------------------------------

### ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA

Nº 000.045.948  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3120 0423 4077 9400 0108 5500 1000 0459 4810 4962 3848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG -  
CEP: 38900-000  
Fone: (37)3431-1209

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
131203656419944 28/04/2020 15:12:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 23.407.794/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG		CNPJ / CPF 18.301.036/0001-70	DATA DA EMISSÃO 28/04/2020
ENDEREÇO RUA 16 DE MARCO, 172		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CNPJ / CPF 35595-000
CIDADE LUZ	UF MG	TELEFONE / FAX (37)3421-3030	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA SAÍDA 28/04/2020
			HORA DA SAÍDA 15:30:00

**CATAS**

Numero	001
Vencimento	28/05/2020
Valor	R\$ 566,38

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
45,20	5,30	0,00	0,00	109,74 (19,38 %)	566,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEQUIVO	DESCONTO	DÍGITAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,38

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ / CPF 23.407.794/0001-08
ENDEREÇO RUA PADRE DOMINGOS N 117	MUNICÍPIO BAMBUI	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000		PESO LÍQUIDO
CIDADE LUZ	MARCA DIVERSOS				

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
272	07894900031515 REFRIGERANTE FANTA 2 LT LARANJA	22021000	060	5403	LN	3,000	6,85	0,00	20,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2991	00000000000864 QUEIJO ARTESANAL MINAS PADRAO KG JOELCIO	04061090	060	5403	KG	5,000	17,00	0,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2994	00000000000895 SALSICHA HOT DOG PERDIGAO KG	16010000	060	5403	KG	4,000	7,99	0,00	31,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	07896035921211 POL.VILHO AMAFI. DOCE PAPEL 1KG Aliq. FECF: 2% B.C. FECF: R\$ 25,75 Vr FECF: R\$ 0,52	11081400	000	5102	UN	5,000	5,15	0,00	25,75	25,75	1,80	0,00	7,00	0,00
5577	00000000055772 OVOS GRANJA UNIDADE	04072100	040	5102	UN	360,000	0,28	0,00	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6586	07896004015071 SUCRIIHIOS KBILOGG'S 730G ORIGINAL.	19041000	060	5403	UN	5,000	16,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12880	00000000000884 MUSSARELA BARRA TODAS KG	04061010	060	5403	KG	3,000	18,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114728	00000000114728 PRESUNTO PIF-PAF/PEPERI/PREMIADA/PAMPLONA/SUINCO KG	16024900	060	5403	KG	3,000	18,90	0,00	56,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117556	07891095019878 AVEIA FLOCOS FINOS YOKI 170G Aliq. FECF: 2% B.C. FECF: R\$ 4,50 Vr FECF: R\$ 0,09	11041200	000	5102	UN	2,000	2,25	0,00	4,50	4,50	0,81	0,00	18,00	0,00
120011	07898199270020 BISCOITO XIMANGUINHOS ARAXA 130GR POL.VILHO DOCE	19053100	060	5403	UN	10,000	4,05	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120011	07898199270020 BISCOITO XIMANGUINHOS ARAXA 130GR	19053100	060	5403	UN	10,000	4,05	0,00	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134573	07896058591705 CHOCOLATE GRANULADO DORI/HARALD 1KG	18069000	060	5403	UN	1,000	10,27	0,00	10,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140764	0000000140764R FARINHA TRIGO BOA SORTE 1KG	11010010	000	5102	UN	5,000	2,99	0,00	14,95	14,95	2,69	0,00	18,00	0,00

**Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 1751/2020  
Luz, 24 de maio de 2020

**Prado**  
33/19

Encarregado de Setor **Carosino**

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total FCP: R\$ 0,64  
NIFES 7680E31D56232059062675C650B2C971 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PADRAO AUT.FORNC.: 28/04/2020 CF 21525-9 CF 522-3  
UF: SA Vendedor: GERAL Pagamento sem entrada | Plano de pagamento: 30 DIAS Forma de pagamento: CRED.VAR. Usadora: ISRAEL Valor  
aproximado tributos federais R\$ 48,21 (8,51 %) Valor aproximado tributos estaduais R\$ 61,51 (10,86 %) Fonte: IB  
have tabela: M2LSP8 Rota:

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 22/04/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1992/2020  
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 8/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO  
EMPENHO ORDINÁRIO  
VALOR DA AF: 1332,60  
VALOR A EMPENHAR: 1332,60  
FONTE: RECURSOS ORDINARIOS  
DATA PREVISTA: 23/04/2020

DESPESA: 69/2020  
DOTAÇÃO:  
339030 - Material de Consumo  
339030/07 - Gêneros de Alimentação  
2.10 MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FAVORECIDO: 8574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ: 25.836.495/0001-14  
ENDEREÇOR SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS  
CIDADE: Itaúna - MG  
CEP: 35681-014  
TELEFONE: < 3242-4806

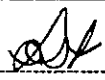
PROC. DE COMPRA: 113/2019  
CONTRATO: 044/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.  
O: O:

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

AQUISIÇÃO DE FARINHA PRE MISTURA EM SACAS PARA FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS TORTAS PARA OFERECER AOS FUNCIONÁRIOS. RP-CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	24652	FARINHA PRE MISTURA SC	BENTAMIX	20.000	66.63000	1332,60

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 1992/2020

Processo Nr.: 193/2019  
Data do Processo: J.347 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 72  
Data da Adjudicação: 22/04/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2427)

Folha: 1/1

Fornecedor: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA Código: 8574 Telefone: < 3242-4806  
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 373 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Itaúna - MG - CEP: 35681-014 Agência: 04251 - 04251  
CNPJ: 25.836.495/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 50210

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Solicitações:  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Fonte de Recurso: RECURSOS ORDINARIOS  
Dotações Utilizadas: 69 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (02.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI, 153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTA EDITAL".  
  
Observações: AQUISIÇÃO DE FARINHA PRE MISTURA EM SACAS PARA FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS TORTAS PARA OFERECER AOS FUNCIONÁRIOS. RP-CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	20,00	SC	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA. CONTÉM GLÚTEN. MAIOR ABSORCAO DE AGUA, MELHOR ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. É UMA MISTURA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES FUNCIONAIS PERMITINDO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO OTIMIZADO, UMA MASSA BEM DESENVOLVIDA, MAIOR TOLERÂNCIA DA MASSA DURANTE A FERMENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS BALANCEADAS DO PRODUTO FINAL.O PRODUTO SE APRESENTA NA FORMA DE PÓ, DEVE TER COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E ESTAR LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS. APLICAÇÃO: PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE LONGA FERMENTAÇÃO. SACAS 25 KG CADA VALIDADE 3 MESES. APARTIR DA ENTREGA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EQUIVALENTE PRIMAMIX, BENTAMIX OU SUPERIOR. (24652)	BENTAMIX	66,63	1.332,60

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.332,60
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.332,60

Luz, 23 de Abril de 2020

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



RECEBEMOS DE MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 45648  
SÉRIE 1



DATA RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
Rua SETE DE SETEMBRO - 373 - GARCIAS  
Itauna - MG  
CEP: 35681014 Fone (37)3242-2910  
Email: rabeloredeuniao@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
0 - ENTRADA

1

Nº: 45648  
SÉRIE: 1

Pag.: 1 de 1

Controle do Fisco



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS

PROTOCOLO:  
131203657829028 - 29/04/2020 14:27:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3386340650003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ  
25836495000114

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
31200425836495000114550010000456481000200750

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOMEIZAÇÃO SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ / CPF  
18301036000170

DATA DE EMISSÃO  
29/04/2020

ENDEREÇO  
RUA RUA 16 DE MARCO - 000170

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
35595000

DATA DE SAÍDA  
29/04/2020

MUNICÍPIO  
LUZ

FONE/FAX  
37000000000

UF  
MG

INDICADOR IE  
9 - Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA  
14:16:08

NÚMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DATA VENCIMENTO	VALOR
001	29/05/2020	1332,60						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					1.332,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Por conta do emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	Nao Informada	Nao Informada	0	0,000	0,000

CÓDIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
988996 - FARINHA TRIGO BENTAMIX 25KG	19012000	080	5405	UN	20,0000	66,63	0,00	1.332,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1992 12020 Luz 04 de 05 de 2020 Nr: 113/2019 CD: INEX: ADIT: Encarregado da Setor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inscrição: 1.332,60 em FORMACÕES SOBRE CNPJ - AF 1322 2020 DEPOSITO IDENTIFICADO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0425-1 CONTA 9221-0 - Trib. Esp. RS - 95,97 Federal e 83,28 Estadual Fone:1891 -	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 22/04/2020  
Autoriz. Fornecimento: 1993/2020  
Adjudicação: 73

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
EMPENHO ORDINÁRIO  
VALOR DA AF: 666,30  
VALOR A EMPENHAR: 666,30  
FONTE: SAÚDE 15%  
DATA PREVISTA: 23/04/2020

DESPESA: 442/2020  
DOTAÇÃO:  
339030 - Material de Consumo  
339030/07 - Gêneros de Alimentação  
2.44 MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE

FAVORECIDO: 8574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
CNPJ: 25.836.495/0001-14  
ENDEREÇOR SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS  
CIDADE: Itaúna - MG  
CEP: 35681-014  
TELEFONE: < 3242-4806


PROC. DE COMPRA: 113/2019  
CONTRATO: 044/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial.

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019  
HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

O: O:  
AQUISIÇÃO DE FARINHA PRE MISTURA EM SACAS PARA FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS TORTAS QUE SERAO OFERECIDOS AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NAS UNIDADES DE SAUDE. RP-CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	24652	FARINHA PRE MISTURA SC	BENTAMIX	10,000	66,63000	666,30

  
Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1993/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 73  
Data da Adjudicação: 22/04/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2428)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** Código: 8574 Telefone: < 3242-4806  
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 373 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Itaúna - MG - CEP: 35681-014 Agência: 04251 - 04251  
CNPJ: 25.836.495/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 50210

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:  
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05  
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%  
Dotações Utilizadas: 442 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE - (05.02.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00)  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTE ANEXOS DESTA EDITAL".  
  
Observações: AQUISIÇÃO DE FARINHA PRE MISTURA EM SACAS PARA FABRICAÇÃO E PRODUÇÃO DE PAES, BOLOS TORTAS QUE SERAO OFERECIDOS AOS FUNCIONARIOS LOTADOS NAS UNIDADES DE SAUDE. RP-CONF. CONTRATO 033/2019 - 01/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	10,00	SC	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E AZODICARBONAMIDA. CONTÉM GLÚTEN. MAIOR ABSORCAO DE AGUA, MELHOR ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE. É UMA MISTURA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES FUNCIONAIS PERMITINDO, ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE FABRICAÇÃO OTIMIZADO, UMA MASSA BEM DESENVOLVIDA, MAIOR TOLERÂNCIA DA MASSA DURANTE A FERMENTAÇÃO E CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS BALANCEADAS DO PRODUTO FINAL.O PRODUTO SE APRESENTA NA FORMA DE PÓ, DEVE TER COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E ESTAR LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS. APLICAÇÃO: PRODUÇÃO DE PÃO FRANCÊS DE LONGA FERMENTAÇÃO. SACAS 25 KG CADA VALIDADE 3 MESES. APARTIR DA ENTREGA. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EQUIVALENTE PRIMAMIX, BENTAMIX OU SUPERIOR. (24652)	BENTAMIX	66,63	666,30

<b>Total Geral:</b>	666,30
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	666,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 23 de Abril de 2020

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

RECEBEMOS DE MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 45653  
SÉRIE

P.M. LUZ  
J.J51

DATA RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

DANFE

Controle do Fisco



MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

Rua SETE DE SETEMBRO - 373 - GARCIAS

Itauna - MG

CEP: 35681014 Fone (37)3242-2910

Email: rabeloredeuniao@hotmail.com

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
0 - ENTRADA

Nº: 45653  
SÉRIE: 1

Pag.: 1 de 1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS

PROTOCOLO:

131203658159799 - 29/04/2020 17:34:13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3386340650003

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

25836495000114

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site

31200425836495000114550010000456531000201373

DESTINATÁRIO - REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ / CPF

18301038000170

DATA DE EMISSÃO

29/04/2020

ENDEREÇO

RUA RUA 16 DE MARCO - 000170

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

35595000

DATA DE SAÍDA

29/04/2020

MUNICÍPIO

LUZ

FONE/FAX

37000000000

UF

MG

INDICADOR I.E.

9 - Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:22:33

Fatura

NÚMERO

001

DATA VENCIMENTO:

29/05/2020

VALOR:

666,30

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

NÚMERO

DATA VENCIMENTO:

VALOR:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO

0,00

TOTAL DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

666,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

666,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE

0 - Por conta do emissor

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

Não Informada

MARCA

Não Informada

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CODIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
788906 - FARINHA TRIGO BENTAMIX 25KG	19017000	060	5405	UN	10,0000	66.63	0,00	666,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1993 / 12020 Luz 04 de 05 de 2020 Pr. 113/2020 CD: INEX: ADT: Encarregado de Setor

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14-951- 546 20 INFORMAÇÕES SOBRE O IRE - AF 1923 2020 DEPT IDENT BANCO DO BRASIL AGENCIA 025-1 CONTA 5021-0 - Jp apm R3. 27.08 Federal - 46.61 Estadual Fone: 0800

RESERVADO AO FISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 28/04/2020

Autoriz. Fornecimento: 2042/2020

Adjudicação:

Empenho A.F. Global:

Empenho: 2459

1152

CENTRO DE CUSTO: 75/2019 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 289,75

VALOR A EMPENHAR: 289,75

Ficha: 292/2020

Funcional: 04. 04. 12. 306. 0008

Proj./Ativ.: 2. 118 -MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSC

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 144 - PNAE

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP

CNPJ: 23.407.794/0001-08

ENDEREÇO: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 - CERRADO

CIDADE: Bambui - MG

CEP: 38900-000

TELEFONE: 3734311209

PROC. DE COMPRA: 113/2019

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019

CONTRATO: 039/2019

Vcto. Contrato: 06/11/2020

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

GENEROS ALIMENTICIOS, MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSÃO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

Observação:

AQ. GENEROS ALIMENTICIOS, MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSÃO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
MILHO CANJICA 500 GRS	PT	24671	305,000	0,95000	289,75
				<b>Total:</b>	<b>289,75</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2042/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 05/11/2019  
Seqüência da Adjudicação: 74  
Data da Adjudicação: 28/04/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2459)

Folha: 1/1

Fornecedor: ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP Código: 7311 Telefone: 3734311209  
Endereço: RUA PADRE DOMINGOS, Nº 117 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Bambuí - MG - CEP: 38900-000 Agência: 0522-3 - 05223  
CNPJ: 23.407.794/0001-08 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 11525-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações:  
Unidade: 04 - ENSINO GERAL  
Centro de Custo: 75 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Fonte de Recurso: PNAE  
Dotações Utilizadas: 292 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE - (04.04.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 76.159,90 )

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação

Condições de Pagto: 30

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO

Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020. CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".

Observações: AQ. GENEROS ALIMENTICIOS.MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

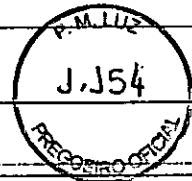
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
70	305,00	PT	MILHO CANJICA MILHO PARA CANJICA: OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS, DEVEM CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EQUIVALENTE KIFLOR, SINHÁ, PACHÁ OU SIMILIAR. (24671)	PACHÁ	0,95	289,75

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	289,75
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	289,75

Luz, 28 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Recebimento de ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lido.



NF-e  
Nº 000.046.435  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP</b>  RUA PADRE DOMINGOS, 117 - CERRADO - BAMBUI - MG - CEP: 38900-000 Fone: (37)3431-1209	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA Nº 000.046.435 <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	
		CHAVE DE ACESSO 3120 0623 4077 9400 0108 5500 1000 0464 3510 5014 9808
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDEAS NO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203707259328 11/06/2020 11:13:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 23.407.794/0001-08

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Cod: 2791 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG		18.301.036/0001-70	11/06/2020
ENDEREÇO RUA 16 DE MARCO, 172	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35595-000	DATA DA SAÍDA 11/06/2020
MUNICÍPIO LUZ	UF MG	TELEFONE / FAX (37)3421-3030	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 12:00:00

<b>DUPLICATAS</b>
Nº 001
Vencimento 11/07/2020
Valor R\$ 289,75

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
289,75	52,16	0,00	0,00	91,13 (31,45 %)	289,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,75

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		9 - SEM FRETE				23.407.794/0001-08
ENDEREÇO RUA PADRE DOMINGOS N 117		MUNICÍPIO BAMBUI			UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0515559420000
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
305	VOLUMES	DIVERSOS				

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %
104118	07896602900373 CANJICA MILHO PACHA AMARELA 500g	11042300	000	5102	UN	305,000	0,95	0,00	289,75	289,75	52,16	0,00	18,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;">                     Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>                      Nº <u>204212020</u>                      Luz <u>22</u> de <u>06</u> de <u>2020</u>                      Pr <u>33/2019</u>.                      CO:                      INEX:                      ADIT:                      Encarregado de Setor <u>Cassiano</u> </div>													

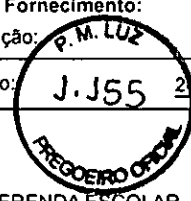
<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS.7680F31D56232059062675C650B2C971 INFORMACAO COMPLEMENTAR PADRAO AUT.FORNC.:2042/2020 C.C 11525-8 AG 522-3 R B SA Vendedor: GERAL Pagamento sem entrada   Plano de pagamento: CREDIARIO Usuário: ISRAEL Valor aproximado tributos federais R\$ 38,97 (13,45 %) Valor aproximado tributos estaduais R\$ 52,16 (18,00 %) Fonte: IRPT Chave tabela: M21.5P8 Rota: 15	

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 28/04/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2043/2020  
Adjudicação: 75

Empenho A.F. Global:

Empenho: **J. J55** 2160



-CENTRO DE CUSTO:75/2019 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

Ficha: 292/2020

Funcional: 04. 04. 12. 306. 0008

Proj./Ativ.: 2. 118 -MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSC

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 144 - PNAE

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 6.965,00

VALOR A EMPENHAR: 6.965,00

FAVORECIDO: 7637 - FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.069.669/0001-56

ENDEREÇO:RUA RODOVIA BR 040, KM 688, PAVILHAO 06 - KENNEDY

CIDADE: Contagem - MG

CEP: 32145-900

TELEFONE:3133281522

PROC. DE COMPRA: 113/2019

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019

CONTRATO: 041/2019

Vcto. Contrato: 06/11/2020

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

GENEROS ALIMENTICIOS,MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

Observação:

AQ. GENEROS ALIMENTICIOS,MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
BISCOITO CREAM CRACKER	PT	24585	160,000	2,65000	424,00
BOLACHA DOCE TIPO MARIA	PT	24589	450,000	2,65000	1192,50
FARINHA DE MANDIOCA KG	KG	24648	305,000	2,40000	732,00
FEIJÃO CARIOCA KG	KG	24654	610,000	6,10000	3721,00
MACARRAO TIPO AVE MARIA	PT	24669	450,000	1,99000	895,50
				<b>Total:</b>	<b>6.965,00</b>

Responsável Assinatura/Carimbo



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2043/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 17/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 75  
Data da Adjudicação: 28/04/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2460)

Folha: 1/2

Fornecedor: **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** Código: 7637 Telefone: 3133281522  
Endereço: RUA RODOVIA BR 040, KM 688, PAVILHAO 06 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Contagem - MG - CEP: 32145-900 Agência: 33987 - 33987  
CNPJ: 11.069.669/0001-56 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 366382

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

io: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Sollicitações:  
Unidade: 04 - ENSINO GERAL  
Centro de Custo: 75 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Fonte de Recurso: PNAE  
Dotações Utilizadas: 292 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE - (04.04.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 76.159.90 )  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTA EDITAL".  
  
Observações: AQ. GENEROS ALIMENTICIOS.MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	160,00	PT	BISCOITO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO, TIPO "CREAMCRACKER", DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, MELHORADORES DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, XILANASE E PROTEASE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EQUIVALENTE MARILAN, MABELOU SUPERIOR. (24585)	FOGÃO DA RO	2,65	424,00

Luz, 28 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 2043/2020

Processo Nr.: 13/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 11/2019  
Sequência da Adjudicação: 75  
Data da Adjudicação: 28/04/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2460)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
17	450,00	PT	BOLACHA DOCE TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. CONTÉM GLÚTEN. SABOR, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EQUIVALENTE MABEL, MARIA OU SUPERIOR (24589)	FOGÃO DA RO	2,65	1.192,50
44	305,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA KG FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE AMARELA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS; SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO; SEM BOLORES OU LEVEDURAS; EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, APARTIR DA ENTREGA. EQUIVALENTE ANCHIETA, SINHÁ, PACHÁ OU SUPERIOR. (24648)	MONSIL	2,40	732,00
49	610,00	KG	FEIJÃO CARIOCA KG FEIJÃO CARIOCA, GRUPO BENEFICIADO, VARIEDADE CARIOQUINHA, TIPO 1 SAFRA NOVA, MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 2%, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, SEM PRESENÇA DE GRÃO MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVE ESTAR ÍNTEGRA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA A. EQUIVALENTE CODIL, DANDÃO OU SUPERIOR. (24654)	GRAN PETIT	6,10	3.721,00
67	450,00	PT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA MACARRÃO TIPO AVE MARIA. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS, VITAMINADO, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. EMBALADO EM PACOTE COM 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EQUIVALENTE YARA, SANTA AMÁLIA, GALO, VILMA OU SUPERIOR. (24669)	RENATA	1,99	895,50

<b>Total Geral:</b>	6.965,00
<b>Desconto:</b>	0,00
<b>Total Líquido:</b>	6.965,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Abril de 2020

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



FLEX DIST DE ALIMENTOS EIRELI  
ROD BR 040 KM 688 PAV 6 LJ 09,10,23 E 24 -  
S/N - GUANABARA - CONTAGEM - MG -  
32145900

Telefone: 3133281500  
Fax: 3133281500  
E-mail: flex@flexalimentos.com.br

**DANF-e**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 248573

SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3120 0511 0696 6900 0156 5500 1000 2485 7311 1352 2502

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

VENHA DENTRO DO ESTADO

ESTADO	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
0715651970002		11.089.669/0001-56	131203664969015 06/05/2020 16:48:55

DESTINATÁRIO/REMETENTE			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LUZ			18.301.036/0001-70	06/05/2020
AV LAFERTON PAULINELLI 153		NUMERO CONFLUENTE	BARRIO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
153			MONSENHOR PARREIRAS	06/05/2020
CNPIS	MUNICIPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
38595000	LUZ		MG	
				HORA DE SAÍDA
				16:49



TIPO	V
0600	4400

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	4.464,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.464,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				
RUA PEREIRA DOS SANTOS		PREÇO POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO
133		1 - Dest/Rem		GUQ4085
RUA BRASILIA, 337 - JD AMERICA		MUNICIPIO		UF
133		ITUMBIARA		GO
MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
		133	974,00	974,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200	** BISC. RENATA CREAM CRACKER 200G	19053100	060	5405	PT	20	1,325	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	** FARINHA MANDIOCA BCA MONSIL 1KG	11062000	040	5102	KG	5	2,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	** FEIJAO CARIOCA TIPUA 1KG	07133399	040	5102	KG	20	6,10	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	** MAC CIOVOS RENATA AVE MARIA 500G	19021100	060	5405	PT	10	1,99	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	BISC. RENATA CREAM CRACKER 30X200G	19053100	060	5405	CX	10	39,75	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	BISC. RENATA MARIA 20X360G	19053100	060	5405	CX	25	47,70	1.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	FARINHA MANDIOCA BCA MONSIL 20X1	11062000	040	5102	FD	15	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	FEIJAO CARIOCA TIPUA 30X1	07133399	040	5102	FD	6	183,00	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	MAC CIOVOS RENATA AVE MARIA 20X500	19021100	060	5405	FD	22	39,80	875,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2043 1 2020 Luz, 12 de 05 de 2020 Pr. 113/2019

CD: \_\_\_\_\_  
INEX: \_\_\_\_\_  
ADT: \_\_\_\_\_  
Encarregado de Setor:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**NOTAS ADICIONAIS**

RESERVADO AO FISCO

EST.

RECEBEMOS DE FLEXX DIST DE ALIMENTOS EIRELI  
 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e  
 Nº. 254017  
 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FLEXX**  
 Identificação do Emitente  
 FLEXX DIST DE ALIMENTOS EIRELI  
 ROD BR 040 KM 688 PAV 8 LJ.09,10,23 E 24 -  
 SN - GUANABARA - CONTAGEM - MG -  
 32145900  
 Telefone: 3133281500  
 Fax: 3133281500  
 E-mail: flexx@flexxalimentos.com.br

**DANF-e**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal



0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 254017  
 SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO  
 3120 0711 0696 6900 0156 5500 1000 2540 1711 2174 3420

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0015651970002 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO INC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 11.069.669/0001-56 Protocolo de Autorização (Data e Hora) 131203734144735 03/07/2020 16:43:19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LUZ CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70 DATA DA EMISSÃO 03/07/2020  
 LOGRADOURO AV LAERTON PAULINELLI 153 HONERO COMPLEMENTO 153 BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR PARREIRAS DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/07/2020  
 CEP 35595000 MUNICIPIO LUZ Telefone/Fax UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:43

FATURA

**JLO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.501,00  
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 2.501,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem CÓDIGO AMT PLACA DO VEÍCULO UF MG CNPJ/CPF  
 LOGRADOURO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE 33 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 33 PESO BRUTO 410,00 PESO LÍQUIDO 410,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1285	** FEIJAO CARIOCA GRAN PETIT PLUS 1KG	07133399	040	5102	KG	20	6,10	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1650	FEIJAO CARIOCA GRAN PETIT PLUS TP 1 30X1	07133399	040	5102	FD	13	183,00	2.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERT CLASSIFICAÇÃO SERIE A MG 000565-7 - 059931												
	CERT CLASSIFICAÇÃO SERIE A MG 000565-7 - 059931												
<b>FIN DOS PRODUTOS</b>													

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2043 1202.0. Luz 14 de 07 de 2020 Pr. 33/2019. CD: INEX: ADIT: Encarregado de Setor *Cassiano*

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 NUM. TRANS.: 99949955 NUM. CARREG.: 0 RCA: 11  
 QDD: QDD: 1 DEP PRAZO: 30 DIAS  
 QDD: CLIENTE: 12402  
 NAF 2043-20 - EXP 2460  
 PROC 113-2019 PP 33-2019  
 ENTREGA: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - LUZ  
 B/Nº: BANCO ITAU AG: 3120 C/C 23.307-1  
 P/Cº: BANCO BRAS L AG: 3398-7 C/C 36.638-2  
 MOTORISTA EM CASO DE SINISTRO LIGA 0800-770-9400  
 BASE ICMS BCR: RE  
 VÍ: CHS BCF: R\$  
 BC: CHS ST: R\$ 0  
 VALOR ICMS ST: R\$ 0

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Emitente  
 FLEXX DIST DE ALIMENTOS EIRELI  
 ROD BR 040 KM 688 PAV 6 LJ 09.10.23 E 24 -  
 S/N - GUANABARA - CONTAGEM - MG -  
 32145900

Telefone: 3133281500  
 Fax: 3133281500  
 E-mail: floxx@flox.com.br

**DANF-e**

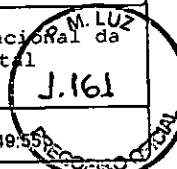
Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº. 248573  
 SÉRIE 1 FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
 3120 0511 0696 6900 0156 5500 1000 2485 7311 1352 2502

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal



**VENDA DENTRO DO ESTADO**

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO 0715651970002	CNPJ 11.069.669/0001-56	Protocolo de Autorização (Data e Hora) 131203664969015	06/05/2020 18:49:55
--------------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------------------------------	---------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE MUNICIPIO DE LUZ		CNPJ/CPF 18.301.036/0001-70	DATA DA EMISSÃO 06/05/2020
AV LAFERTON PAULINELLI 153		Bairro/DISTRITO MONSENHOR PARREIRAS	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 06/05/2020
MUNICIPIO LUZ		UF MG	HORA DE SAÍDA 16.49

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	4.464,00

VALOR DO ICMS	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.464,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS FREIRA DOS SANTOS	FRETE POR CONTA 1 - Desl/Rem	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO GU4085	UF MG	CNPJ/CPF 36047384668
RUA BRASÍLIA, 337 - JD AMERICA	MUNICIPIO ITUMBIARA	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
CÓDIGO 133	MARCA	NUMERAÇÃO 133	PESO BRUTO 974,00	PESO LÍQUIDO 974,00	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
200	** BISC. RENATA CREAM CRACKER 200G	19053100	060	5405	PT	20	1,325	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	** FARINHA MANDIOCA BCA MONSIL 1KG	11062000	040	5102	KG	5	2,40	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	** FEIJAO CARIOCA TIPUA 1KG	07133399	040	5102	KG	20	6,10	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	** MAC CIOVOS RENATA AVE MARIA 500G	19021100	060	5405	PT	10	1,99	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	BISC. RENATA CREAM CRACKER 30X200G	19053100	060	5405	CX	10	39,75	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	BISC. RENATA MARIA 20X360G	19053100	060	5405	CX	25	47,70	1.192,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	FARINHA MANDIOCA BCA MONSIL 20X1	11062000	040	5102	FD	15	48,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	FEIJAO CARIOCA TIPUA 30X1	07133399	040	5102	FD	6	183,00	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	MAC CIOVOS RENATA AVE MARIA 20X500	19021100	060	5405	FD	22	39,80	875,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FIM DOS PRODUTOS**

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
 Nº 2043 1 2020  
 Luz, 12 de 05 de 2020  
 Pr. 173/2019  
 CD:  
 INEX:  
 ADIT:  
 Encarregado de Setor

CALCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**ANEXOS ADICIONAIS**

1. MANEIRAS DE PAGAMENTO  
 2. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 3. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 4. ENDEREÇO DE DESTINO  
 5. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 6. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 7. ENDEREÇO DE DESTINO  
 8. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 9. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 10. ENDEREÇO DE DESTINO  
 11. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 12. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 13. ENDEREÇO DE DESTINO  
 14. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 15. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 16. ENDEREÇO DE DESTINO  
 17. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 18. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 19. ENDEREÇO DE DESTINO  
 20. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 21. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 22. ENDEREÇO DE DESTINO  
 23. ENDEREÇO DE ENTREGA  
 24. ENDEREÇO DE ORIGEM  
 25. ENDEREÇO DE DESTINO

**RESERVADO AO FISCO**

SS.

Empenho A.F. Global:

Empenho: 2/61

CENTRO DE CUSTO: 75/2019 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

Ficha: 292/2020

EMPENHO ORDINÁRIO

Funcional: 04. 04. 12. 306. 0008

VALOR DA AF: 3.061,95

Proj./Ativ.: 2. 118 -MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS

VALOR A EMPENHAR: 3.061,95

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 144 - PNAE

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8574 - MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

CNPJ: 25.836.495/0001-14

ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 373 - GARCIAS

CIDADE: Itaúna - MG

CEP: 35681-014

TELEFONE: &lt; 3242-4806

PROC. DE COMPRA: 113/2019

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019

CONTRATO: 044/2019

Vcto. Contrato: 06/11/2020

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:


OBJETO:

GENEROS ALIMENTICIOS.MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

Observação:

AQ. GENEROS ALIMENTICIOS.MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
MACARRÃO ESPAGUETE PCT	PT	24668	160,000	2,00000	320,00
ÓLEO COMESTÍVEL	UN	24677	610,000	4,11000	2507,10
SAL REFINADO	KG	167	305,000	0,77000	234,85
<b>Total:</b>					<b>3.061,95</b>



Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 2044/2020

Processo Nr.: 13/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 08/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 76  
Data da Adjudicação: 28/04/2020

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2461)

Folha: 1/2

Fornecedor: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** Código: 8574 Telefone: < 3242-4806  
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 373 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Itaúna - MG - CEP: 35681-014 Agência: 04251 - 04251  
CNPJ: 25.836.495/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 50210

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

lo: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações:  
Unidade: 04 - ENSINO GERAL  
Centro de Custo: 75 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Fonte de Recurso: PNAE  
Dotações Utilizadas: 292 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE - (04.04.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 76.159,90 )  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTA EDITAL".  
  
Observações: AQ. GENEROS ALIMENTICIOS, MONTAGEM KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RAZAO :SUSPENSAO AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. CT 033/2019 - 01/10/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
66	160,00	PT	MACARRÃO ESPAGUETE PCT MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO ESPAGUETE. PRODUZIDO DA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO PRÓ-VITAMINA E ADICIONADOS COM ÁGUA E SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 500 KG, DEVIDAMENTE LACRADO, VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. EQUIVALENTE SANTA AMALIA, VILMA, GALO OU SIMILIAR (24668)	SANTA AMALIA	2,00	320,00
75	610,00	UN	ÓLEO COMESTÍVEL EXTRAÍDO DA SOJA POR UM PROCESSO DE REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, SEM TRANSGÊNICOS, COM APRESENTAÇÃO E ASPECTO E CHEIRO E SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, RICO EM ÔMEGA 6, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 900 ML DEVERÁ CONTER VITAMINA E. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA. EQUIVALENTE LIZA OU SUPERIOR. (24677)	ABC	4,11	2.507,10

Luz, 28 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2044/2020

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 13/09/2019  
Data da Homologação: 06/11/2019  
Sequência da Adjudicação: 76  
Data da Adjudicação: 28/04/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2461)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
90	305.00	KG	SAL REFINADO SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1KG. EQUIVALENTE CISNE, MOC OU SUPERIOR (167)	UNIÃO	0,77	234,85

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	3.061,95
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	3.061,95

Luz, 28 de Abril de 2020

  
MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



RECEBEMOS DE MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO


NF-e  
Nº 45649  
SÉRIE



DATA RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**  
  
 MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA  
 Rua SETE DE SETEMBRO - 373 - GARCIAS  
 Itauna - MG  
 CEP: 35681014 Fone (37)3242-2910  
 Email: rabeloredeuniao@hotmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAIDA  
 0 - ENTRADA  
 Nº: 45649  
 SÉRIE: 1  
 Pag.: 1 de 1

Controle do Fisco  
  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS MERC. AD. DE TERCEIROS  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3386340650003 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.: CNPJ: 25836495000114  
 PROTOCOLO: 131203657842160 - 29/04/2020 14:35:44-03:00  
 Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site: 31200425836495000114550010000456491000200765

DESTINATÁRIO - REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
 ENDEREÇO: RUA RUA 16 DE MARCO - 000170  
 MUNICÍPIO: LUZ  
 CNPJ / CPF: 18301036000170  
 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2020  
 DATA DE SAÍDA: 29/04/2020  
 HORA DE SAÍDA: 14:24:01  
 BAIRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 35595000  
 FONE/FAX: 37000000000 UF: MG INDICADOR IE: 9 - Não Contribuinte INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:	NÚMERO	DATA VENCIMENTO:	VALOR:
001	29/05/2020	3061,95						

BASE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO DO ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DA SUBSTITUIÇÃO	TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
234,85	16,44	0,00	0,00	3,88	3.061,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL: FRETE: 0 - Por conta do emissor CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: Nao informada MARCA: Nao informada NUMERAÇÃO: 0 PESO BRUTO: 934,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

CODIGO / DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93453 - STA AMALIA OVO ESPAGUETE 8 500G	19021100	080	5405	UN	160,0000	2,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145968 - OL.EO SOJA ARC PET 900ML	15078011	080	5405	UN	610,0000	4,11	0,00	2.507,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35510 - SAL. REF UNIAO 1KG	25010020	000	5102	UN	305,0000	0,77	0,00	234,85	234,85	16,44	0,00	7,00	0,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2044 12020  
 Luz 04 de 05 de 2020  
 P/13/2019  
 D:  
 EX:  
 ADT:  
 Encarregado de Setor

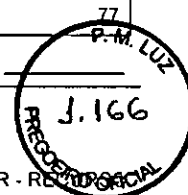
DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1.002 - 234,85 16,44 Item ST: 2.231,16 INFORMAÇÕES SOBRE GHRE - AF 2014 2020 DEPOSITO IDENTIF. BANCO DO BRASIL AGENCIA 0415-1 CONTA 9211-0 - Tit. aprov. RJ: 176.93 Federal e 056.16 Estadual Fone: 0800-1234567  
 RESERVADO AO FISCO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 29/04/2020  
Autoriz. Fornecimento: 2078/2020  
Adjudicação: 77

Empenho A.F. Global:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 75/2019 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

EMPENHO ORDINÁRIO

VALOR DA AF: 5.197,20

VALOR A EMPENHAR: 5.197,20

Ficha: 292/2020

Funcional: 04. 04. 12. 306. 0008

Proj./Ativ.: 2. 118 -MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - REDE MUNICIPAL

Elemento: 339030/07 - Gêneros de Alimentação

Fonte: 144 - PNAE

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7355 - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 66.476.052/0001-47

ENDEREÇO AV. DAS AMERICAS 550 - PRESIDENTE KENNDY

CIDADE: Contagem - MG

CEP: 32145-000

TELEFONE: 3135037400

PROC. DE COMPRA: 113/2019

Registro de Preço

LICITAÇÃO: 33/2019

CONTRATO: 040/2019

Vcto. Contrato: 06/11/2020

HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

1. GENEROS ALIMENTICIOS,P/ MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. ATA DE RP Nº 021/19

Observação:

AQ. GENEROS ALIMENTICIOS,P/ MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. ATA DE RP Nº 021/19

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
ARROZ LONGO FINO TIPO I	PT	24581	305,000	17,04000	5197,20
				<b>Total:</b>	<b>5.197,20</b>

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 2078/2020

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.: 113/2019  
Data do Processo: 12/09/2019  
Data da Homologação: 05/11/2019  
Seqüência da Adjuvação: 77  
Data da Adjuvação: 28/04/2020

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 33/2019 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 2466)

Folha: 1/1

Fornecedor: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Código: 7355 Telefone: 3135037400  
Endereço: AV. DAS AMERICAS 550 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.  
Cidade: Contagem - MG - CEP: 32145-000 Agência: 05037 - 05037  
CNPJ: 66.476.052/0001-47 Inscrição Estadual: 1158291790070 Conta Corrente: 160533x

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES Solicitações:  
Unidade: 04 - ENSINO GERAL  
Centro de Custo: 75 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
Fonte de Recurso: PNAE  
Doações Utilizadas: 292 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE - (04.04.2.118.3.3.90.30.00.00.00.00) - ( Saldo: 76.159,90 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação  
Condições de Pagto: 30  
Prazo Entrega/Exec.: 10  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTA EDITAL".  
Observações: AQ. GENEROS ALIMENTICIOS,P/ MONTAGEM DE KITS DE ALIMENTAÇÃO, CONF. A LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020, QUE SERAO DISTRIBUIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZAO DA SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19. ATA DE RP Nº 021/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	305,00	PT	ARROZ LONGO FINO TIPO I ARROZ TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, NO MÍNIMO 90 % OS PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (24581)	Q RENDE	17,04	5.197,20

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	5.197,20
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	5.197,20

Luz, 29 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

RECEBEMOS DE AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e  
Nº. 120059  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: / /  
DOC. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:  
4893 MUNICIPIO DE LUZ

**AMAZONIA**  
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Identificação do Emitente  
AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
AVENIDA DAS AMÉRICAS - 550 - KENNEDY -  
CONTAGEM - MG - 32145000  
Telefone: (31)3503-7400  
E-mail: amazonia@amazoniadistribuidora.com.br  
pedidos@amazoniadistribuidora.com.br

**DANF-e**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 120059  
SÉRIE 1 FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO  
3120 0566 4760 5200 0147 5500 1000 1200 5911 1129 2372

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO: 3  
VENDA DE MERCAD. ADQ OU RECEB. DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1868291790070 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 66476052000147  
Protocolo de Autorização (Data e Hora): 131203661199570 04/05/2020 08:38:20

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

RUA/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE LUZ CNPJ/CPF: 18.301.036/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 04/05/2020

LOGRADOURO: RUA 16 DE MARCO Nº. 172 COMPLEMENTO: SALA 2 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 04/05/2020

CEP: 35595000 MUNICIPIO: LUZ Telefone/Fax: 3734213030 UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:38

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.197,20	623,66	0,00	0,00	5.197,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.197,20

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: GXA5291 UF: MG CNPJ/CPF: 66476052000147

LOGRADOURO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 550 - KENNEDY MUNICIPIO: CONTAGEM UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1868291790070

QUANTIDADE: 305 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: 305 PESO BRUTO: 1.532,63 PESO LÍQUIDO: 1.525,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCH/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41*	ARROZ BEN.LF.TP.1-5KG-Q.RENDE	10063021	000	5102	PC	294	17,04	5.009,76	5.009,76	601,17	0,00	12,00	0,00
N.LT. 230401	DATA FAB.: 23/04/2020 DATA VAL.: 23/10/2020 - CERTIFIC.: 83 CC MG 0566-7 058823					LOTE 230401							
41	ARROZ BEN.LF.TP.1-5KG-Q.RENDE	10063021	000	5102	PC	11	17,04	187,44	187,44	22,49	0,00	12,00	0,00
N.LT. 170901	DATA FAB.: 17/09/2019 DATA VAL.: 31/12/2020 - CERTIFIC.: 83 CC MG 0566-7 058823					LOTE 230401							

**FIM DOS PRODUTOS**

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nº 2078 / 2020

Luz, 04 de 05 de 2020

Pr. 113/2019

CD:

INEX:

ADIT:

Encarregado de Setor

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCO DO BRASIL S/A AG: 0503-7 C/C 160533-X  
ENT: ALMOX. AV. LAERTON PAULINELLI, N.153 - ADMINISTRACAO  
AUT.FORN.: 2078/20 - EMPENHO:2466 - 28/04/2020 - MERENDA ESCOLAR - PNAE  
PREG033/19 - PROC0113/19 - (37) 3421-3030 - RAMAL:37

RESERVADO AO FISCO

503049



2º 1.ª  
Valor


## PARECER TÉCNICO

A Empresa **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: 11.069.669/0001-56, solicita realinhamento de preços no produto **FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PTE. 1 KG** e **FEIJÃO PRETO TIPO 1, PTE. 1KG** referente a Ata de Registro de Preços nº 041/2019 - Pregão nº 033/2019, PRC nº 113/2019 tendo em vista o reajuste ocorrido nos últimos dias. Para tal anexa cópia das DANFES nº 67.116 de 17/10/2019; 70.791 de 24/03/2020; 6793 de 23/10/2019 e 7430 de 26/03/2020.

Considerando a pesquisa de mercado realizada, bem como os documentos apresentados (que comprovam um aumento de 79,64 % para o Feijão Carioca e 43,67% para o Feijão Preto), somos pelo **REALINHAMENTO DO PREÇO**, adotando-se o valor de **R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)** para **FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**, e o valor de **R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos)** para o **FEIJÃO PRETO TIPO 1**, a partir desta data, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei.

Luz, 24 de Abril de 2020.

  
**MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**  
Sec. Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**ALISSON SILVA LEMOS**  
Contador CRC/MG 108.041

A

Prefeitura Municipal de Luz

Av. Laerton Paulinelli, 153 - Bairro Monsenhor Parreiras

Luz / MG

CEP 35.595-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

**Assunto: Adequação de Preços**

Prezados (as) Senhores (as),

Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ 11.069.669/0001-56, estabelecida à Rodovia BR 040, km 688, pavilhão 06, lojas 09, 10, 23, 24 – Ceasa, no bairro Guanabara, em Contagem/MG, CEP 32145-900, telefax (31) 3328-1500, com fulcro no disposto no Art. 65, alínea D, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 envia realinhamento de preço dos produtos descritos no pregão supracitado, de modo a esclarecer melhor a condição atual do mercado, com a finalidade de demonstrar e assegurar a razão de nossa solicitação.

### ADMISSIBILIDADE

De acordo com a lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo perfeitamente justificável nas seguintes hipóteses:

- fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

Os contratos administrativos são integrados por duas espécies de cláusulas: as regulamentares e as econômicas. Tiramos da doutrina o esclarecimento do que significa cada uma dessas cláusulas:

ROD. BR 040 KM 688 - PAVILHÃO 06, LOJAS 09, 10, 23 E 24 - CEASA - B. GUANABARA - CONTAGEM/ MG - CEP: 32145-900 - TELEFAX: (31) 3328-1500 CNPJ: 11.069.669/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001565197.00-02

"O chamado 'contrato administrativo' apresenta duas categorias de cláusulas contratuais. Existem aquelas que versam sobre o desempenho das atividades de prossecução do interesse público e são denominadas 'regulamentares' ou 'de serviço'. Além delas, há as cláusulas que asseguram a remuneração do particular e que são ditas 'econômicas' (Justen Filho, 2002, p. 478).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado (indicados nas cláusulas regulamentares) equivalem à retribuição (indicada nas cláusulas econômicas) paga pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Fixada a noção de equilíbrio, chega-se facilmente à de desequilíbrio. Ocorre este quando há qualquer alteração que afete aquela equação econômico-financeira. Sob este prisma, o entendimento do que sejam encargos do contratado é amplo: abrange a prestação, o prazo e o local de sua execução, os tributos incidentes e qualquer outro elemento que tenha interferência direta.

É de fundamental relevância registrar que a referida equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....  
XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

"O direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional" (Marçal, 2002, p.505).

A tese atualmente vitoriosa é aquela que não impõe a observância de interregno mínimo, como exemplifica julgado do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do 31 processo nº 4.992/97,

acolhendo a Representação nº 10/97, subscrita pelo Procurador-Geral do MP, Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, onde firmou-se o seguinte entendimento:

"a) a legislação federal, ao estabelecer periodicidade anual para os reajustamentos de preços dos contratos administrativos dizem respeito aos casos de atualização e correção previstos no edital e no ajuste (art. 55, III); b) o prazo de um ano será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta; c) em se tratando de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual, não há prazo ou interstício fixado em lei, descabendo observar a periodicidade de um ano prevista para a hipótese de reajustamento de preços ou qualquer outra".

"No entendimento desta Consultoria, não obstante posição diversa do TCU, a cuja fiscalização se submetem os órgãos e entidades da Administração Pública federal, a revisão não tem periodicidade mínima, podendo ocorrer a qualquer tempo (uma vez formalizada a relação contratual), desde que demonstrado o desequilíbrio" (ILC, nº 87, maio/2001, pág. 388/393).

#### DOS FATOS

Insta salientar, outrossim, que a Licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sendo, neste sentido, autorizadas as alterações ao contrato formado entre a Administração Pública e o licitante vencedor, desde que referidas alterações não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação, o que vem sendo fielmente observado pela Recorrente.

Ademais, em respeito ao princípio da isonomia, que deve reger a relação entre os concorrentes, consignando tratamento igual a todos os interessados, também deve prosperar com relação à parte vencedora e a Administração Pública, sendo condição essencial para garantir a regularidade e a segurança necessárias a todos os procedimentos licitatórios. Também não se pode olvidar que, em todos os atos, a Administração Pública deve agir com a impessoalidade cogente, devendo, assim, observar nas suas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos da licitação e correlatos a ela, como no caso em comento.





Lado outro, impende salientar que as condições ora verificadas destoam, em muito, daquelas verificadas quando da Licitação, carecendo, assim, observadas as atuais circunstâncias, a repactuação e atualização do preço, refletindo, assim, a variação dos custos de produção e dos insumos utilizados, visando tal procedimento a adequação dos preços contratuais aos novos preços de mercado.

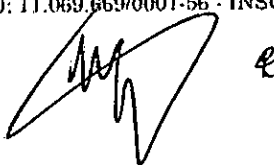
Conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação, e ainda conforme comprovado através de planilhas de custos e notas fiscais a apresentadas à Recorrida, o preço dos itens descritos tiveram aumentos expressivos, gerando um imediato desequilíbrio contratual e prejuízos à Recorrente, uma vez que o contrato tornou-se extremamente oneroso, gerando flagrante desequilíbrio econômico-financeiro, o que autoriza adequação e modificação das cláusulas contratuais.

A Revisão se faz quando eventos excepcionais provocam uma alteração em um ou em ambos os lados da equação econômico-financeira.

São bem esclarecedoras as lições da doutrina:

“Reserva-se a expressão ‘recomposição’ de preços para os casos em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada. Envolve a alteração dos deveres impostos ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Isso se passa quando a atividade de execução do contrato sujeita-se a uma excepcional e anômala elevação (ou redução) de preços (que não é refletida nos índices comuns de inflação) ou quando os encargos contratualmente previstos são ampliados ou tornados mais onerosos. (...) A recomposição de preços provoca uma real modificação na prestação. O reajuste de preços e a atualização financeira, figuras similares, envolvem uma alteração meramente nominal de valores, destinada a compensar os efeitos inflacionários. (...) Por isso, o tratamento jurídico das três figuras pode ser distinto. Nada impede que se cumulem recomposição e reajuste.” (Justen Filho, 2002, p. 504).

“A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexequível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevisíveis e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos



intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do contratado.

Em qualquer desses casos o contrato é passível de revisão, para adequação à nova realidade e recomposição dos preços, em face da situação emergente. Não se trata, aqui, do reajustamento de preço constante do contrato, mas, sim, de revisão do próprio ajuste, diante de circunstâncias e fatos imprevisíveis, imprevisíveis e estranhos ao acordo inicial das partes. Nesta categoria de atos e fatos ensejadores da revisão do contrato entram as chamadas interferências imprevistas, além do caso fortuito, da força maior, do fato do príncipe e do fato da administração. Todas essas causas são decorrências da teoria da imprevisão, assentada na consideração de que o contrato só é executável nas condições previstas e previsíveis normalmente pelas partes, isto é, enquanto a situação permanecer como cogitada no momento do ajuste (*rebus sic stantibus*); se houver modificação anormal na situação fática em que se embasou o contrato, impõe-se a sua revisão, e até mesmo a sua rescisão (Meirelles, 2002, p. 250/251).

Frise-se que o equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, e visa manter estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do serviço e seu fornecimento, o que não pode ser desprezado.

As condições apresentadas pelo mercado atual, não se enquadram nas condições da época do pregão. Verificamos aumentos expressivos nos preços, gerando aumentos inesperados, que não podem ser suportados pelo Recorrente.

A empresa calcula da melhor forma possível as relações de mercado. Trabalhamos constantemente para que possamos fornecer produtos de qualidade e a preço justo, não somente ao Município e outros diversos órgãos públicos, mas também aos mais de 3.000 clientes cadastrados na empresa e que compram frequentemente em nosso balcão.

A chamada "*álea econômica ordinária*" onde "*o contratante particular deve estar normalmente sujeito aos riscos do negócio que firmou, pois, as oscilações de preço e de material, as vicissitudes normais do contrato são o seu natural risco*", são perfeitamente observadas e cumpridas pela empresa.

Fornecemos regularmente durante o ano de 2019 sem problemas acarretados pela "álea econômica ordinária". Suportamos o ônus inerente do negócio até onde o mesmo pôde ser suportado.

A desvalorização da moeda, além de aumentos de vários produtos decorrentes do comércio mundial, provenientes de importações realizadas pelas empresas nacionais, também tem causado os aumentos ocasionados.

Conforme pode ser verificado, o preço dos produtos descritos vem aumentando abruptamente, demonstrando claramente ser insuportável termos que arcar com os encargos decorrentes de tais fatos supervenientes.

Ressalte-se ainda, que, o interesse da Peticionária é de cumprir integralmente sua obrigação com a Administração Municipal e não lhe causar nenhum tipo de transtorno ou prejuízo. Neste sentido, para viabilizar a manutenção do avençado, a Peticionária propõe o realinhamento de preços.

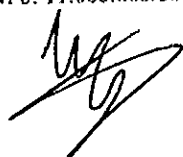
Todos os procedimentos cabíveis e necessários estão sendo tomados por nossa empresa para transparecer a realidade existente e apenas relatar de forma clara e precisa, por meio de documentos oficiais, o aumento existente. Que a análise seja feita pela Administração levando-se em conta os enormes prejuízos do qual estamos sofrendo e poderemos sofrer, sendo penalizados por fatores incontroláveis e que fogem ao controle da nossa empresa. Cumpriremos as entregas e esperamos ser atendidos conforme legislação vigente, mas necessitamos que nos seja dado o direito de exercer o contrato de forma justa e conforme foi assinado na época do pregão.

Entendemos, e é sabido, que a Administração não tem o direito de locupletar-se sobre o patrimônio alheio, importando em enriquecimento ilícito sem causa, vedada pela legislação pátria. Esta signatária não pode arcar com o prejuízo em prol da Prefeitura, que também não pode deixar de cumprir o edital, com a lei e com os ditames constitucionais, em nome da discricionariedade.

Deste modo, segue planilha de custos com solicitação, conforme determinado pelo Decreto 3.931/01 e pela Lei 8.666/93, a fim de se restabelecer o equilíbrio do contrato, onde solicitamos a adequação do preço do item 49 e 50, conforme descrito em planilha anexa:

- Item 49 – FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT 1KG, GRAN PETIT – R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos) / KG.

ROD. BR 040 KM 688 - PAVILHÃO 06, LOJAS 09, 10, 23 E 24 - CEASA - B. GUANABARA - CONTAGEM/MG - CEP: 32145-900 - TELEFAX: (31) 3928-1500 CNPJ: 11.069.669/0001-56 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001565197.00-02



e

- Item 50 – FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT 1KG, GRAN PETIT – R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos) /

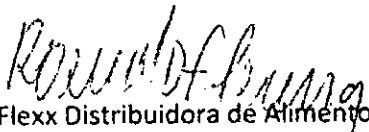
PT.

Todavia, pedimos que V.Sa. realize uma pesquisa de preços para evidenciar a veracidade de nossas informações e igualmente ajudar na decisão do colegiado julgador.

É certo que aguardamos a análise do nosso pedido, com base nos preceitos legais e que, seja lhe dado o devido mérito.

Atenciosamente,

Contagem, 07 de Abril de 2020.



Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli

Rômulo da Fonseca Pereira – Procurador

CPF: 029.792.426-59

**PLANILHA DE PREÇOS DE VENDA**

Item	Produto	Venda (R\$)		Acréscimo Percentual (%)	Adequação após reajuste (R\$)	
49	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT 1KG, GRAN PETIT.	3,40	KG	79,6428%	6,10	KG
50	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT 1KG, GRAN PETIT.	3,81	PT	52,4384%	5,80	PT

\* Consideram-se que no preço acima na proposta apresentada pela empresa está incluído todas as despesas necessárias à entrega do objeto, como tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete, seguros, cargas e descargas até o destino.

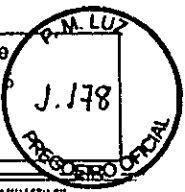
**PLANILHA DE PREÇOS DE COMPRA**

Item	Produto	Custo Anterior	Custo Atual R\$ *	Varição Percentual %
49	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, PCT 1KG, GRAN PETIT.	2,7833	5,0000	79,6428%
50	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT 1KG, GRAN PETIT.	2,7333	4,1666	52,4384%

\*Valores comprovados em Notas Fiscais anexas 67116,70791;6793,7430.

EMPRESA CEREALISTA XIQUE-XIQUE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO, COM DATA DE EMISSÃO DE 17/10/2019, NO VALOR DE R\$ 40.441,35

NF-9  
Nº 00067116  
SÉRIE: 1



IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (FLEX DIST. DE ALIMENTOS LTDA)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**CEREALISTA XIQUE-XIQUE EIRELI**  
ROD. BR 040 KM 688 PAV DI SN - KENNEDY L3 07 A 09  
CONTAGEM - MG CEP: 32.145-900  
Fone/Fax: (31) 3394-1915  
cerealistaxique@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 00067116  
SÉRIE: 1  
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO  
3119.1012.6425.5300.0127.5500.1000.0671.1615.8322.3204  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora



DESTINATÁRIO / REMETENTE  
FLEX DIST. DE ALIMENTOS LTDA - 0001680  
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0016733780054  
PROTOCOLO DE AUTOPILHAÇÃO DE ICS 131193455008870 17/10/2019 11:29:39-03:00  
CNPJ 12.642.553/0001-27

ENDEREÇO: AVIA BR-040 s/n PAV 6, KENNEDY, CONTAGEM, MG  
MUNICÍPIO: CONTAGEM, UF: MG, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0015651970002  
MUNICÍPIO: CONTAGEM, FONE/FAX: (31) 3328-1500, UF: MG, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0015651970002

QUANTIDADE	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
										40.441,35	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00										40.441,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
RAZÃO SOCIAL: FREGUESIA DE ALIMENTOS LTDA  
MUNICÍPIO: CONTAGEM, UF: MG, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0015651970002

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14.530,0	DIVERSOS	DIVERSAS		14.530,000	14.530,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
												IBI	ICM
00	PRODUTOS NACIONAIS MG	07123398	045	5.102	KG	14.530	2.783000	40.441,35			0,60		

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Impostos Tributos: R\$ 1698,54 Federal Fonte: IBPT - - -  
RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signatures]*

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CEREALISTA XIQUE-XIQUE EIRELI**

ROD. BR 040 KM 688 PAV D1, SN - LJ 07 A 09  
 KENNEDY - 32145-900  
 Contagem - MG Fone/Fax: 3133941915

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.070.791  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0312 6425 5300 0127 5500 1000 0707 9111 425R 5391

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203624892297 - 24/03/2020 09:56:12

TIPO DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0016733780054

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.642.553/0001-27

DESTINATÁRIO - REMETENTE

OME - RAZÃO SOCIAL

FLEXX DIST DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO

RODOVIA BR-040, s/n - PAV 6

Cidade

Contagem

BARRIO / DISTRITO

KENNEDY

CNPJ / CPF

11.069.669/0001-56

DATA DA EMISSÃO

24/03/2020

CEP

32145-900

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2020

UF

MG

FONE/FAX

3133281500

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0015651970002

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:55:28

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMPT.	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	60.000,00

RAZÃO SOCIAL / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME - RAZÃO SOCIAL

PRÓPRIO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

400

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

DIVERSAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

12.000,000

PESO LÍQUIDO

12.000,000

ADDS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	QDST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITE	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1328	FEIJAO CARIOÇA TIPUA 30X1KG	07133349	040	5102	KG	400,0000	150,0000	60.000,00	0,00	0,00		0,00	

ADDS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IC Contribuinte: Valor Aproximado Tributos: R\$ 2520,00 Federal Fonte: IBPT FEIJAO CARIOÇA TIPUA 30X1KG-MG 0285 4879

RESERVADO AO FISCO

\* EM FOLHAS DE Multi Graos Industria e Comercio de Cereais EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 ENDREÇADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/10/2019 VALOR TOTAL: R\$ 7.134,00 DESTINATÁRIO: FLEXX DIST. DE ALIMENTOS LTDA - ROD BR 040 KM 688,  
 PV-06 - LJ 09/10 23/24 GUANABARA CONTAGEM-MG

NF-e  
 Nº. 000.006.793  
 Série 001  
 J.180

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Multi Graos Industria e Comercio de Cereais EIRELI**  
 Rua Sete, 075 - Galpao  
 Sao Sebastiao - 32150-060  
 CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3139139291

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 Nº. 000.006.793  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 1024 3960 3700 0149 5500 1000 0067 9318 4588 1948

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193460864776 - 23/10/2019 09:11:51

VISUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA DENTRO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027264750051

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

24.396.037/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**FLEXX DIST. DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF

11.069.669/0001-56

DATA DA EMISSÃO

23/10/2019

ENDEREÇO

**ROD BR 040 KM 688, PV-06 - LJ 09/10/23/24**

BAIRRO / DISTRITO

**GUANABARA**

CEP

**32145-900**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/10/2019

UF

**MG**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0015651970002

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:11:49

CONTAGEM

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBT.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.134,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COMISS.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.134,00

RAZÃO SOCIAL

**GERALDO BATISTA SOUZA**

FRETE POR CONTA

**(1) Dest/Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

199.500.126-00

ENDEREÇO

**RUA WAGNER MAGALHAES 291 SAO SEBASTIAO**

MUNICÍPIO

**CONTAGEM**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**MG**

QUANTIDADE

**82**

ESPECIE

**FARDOS**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**2.460,000**

PESO LÍQUIDO

**2.460,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICM CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0057	FEJAO PRETO 30X1	07133319	040	5102	kg	82,0000	87,0000	7.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

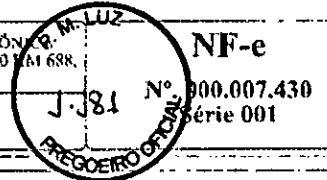
ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: VENDA A VISTA. - Veículo placa GSH-5045 estado MG  
 - Isenção do ICMS CONFORME ITENS 191 DO ANEXO I DA PARTE GERAL DO RICMS 4308-02

RESERVADO AO FISCO





VALIDAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:**  
**Multi Graos Industria e Comercio de Cereais EIRELI**  
 Rua Sete, 075 - Galpao  
 Sao Sebastiao - 32150-060  
 CONTAGEM - MG Fone/Fax: 3139139291

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.007.430**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
 3120 0324 3960 3700 0149 5500 1000 0074 3019 1728 4345  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 131203626952359 - 26/03/2020 10:34:28

**VENDE DE MERCADORIA DENTRO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0027264750051** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_ CNPJ: **24.396.037/0001-49**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 CNPJ / CPF: **11.069.669/0001-56** DATA DA EMISSÃO: **26/03/2020**  
**FLEXX DIST. DE ALIMENTOS LTDA**  
 ENDEREÇO: **ROD BR 040 KM 688, PV-06 - L109/10/23/24** BAIRRO / DISTRITO: **GUANABARA** CEP: **32145-900** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **26/03/2020**  
 MUNICÍPIO: **CONTAGEM** UF: **MG** FONE / FAX: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0015651970002** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:34:26**

VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 FRETE POR CONTA: **(1) Dest/Rem** CÓDIGO ANIT: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: **24.396.037/0001-49**  
 ENDEREÇO: **RUA SETE 75** MUNICÍPIO: **CONTAGEM** UF: **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE: **100** ESPECIE: **FARDOS** MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: **3.000,000** PESO LÍQUIDO: **3.000,000**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0057	FELJAO PRETO 30X1	07133319	040	5102	kg	100,0000	125,0000	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_  
 Contribuinte: PAGAMENTO A VISTA.  
 O fisco: ISENÇÃO DO ICMS CONFORME ITENS 191 DO ANEXO I DA PARTE GERAL DO RICMS 430S-02

**RESERVADO AO FISCO**



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019

Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº. 041/19

Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2020, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020, para análise do pleito da empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA onde solicita o realinhamento de preços para os seguintes itens: item 49 - Código 24654- Feijão Carioca tipo 01 Kg e item- 50- Código -25707- Feijão Preto de 01Kg . Objeto da Ata: “REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2019/2020.” Ata de Registro de Preços nº 041/19 de 06.11.19. Diante do pleito da detentora da ata, a CPL decide encaminhar a solicitação onde consta anexo os DANFE's Nº 67.116 de 17/10/19, Nº 70.791 de 24.03.2020, Nº 6.793 DE 23.10.2019 e Nº 7.430 de 26.03.2020 emitidos pelas empresas CEREALISTA XIQUE-XIQUE EIRELI E MULTI GRÃOS INDÚSTRIA DE CEREAIS EIRELI para a Secretaria de Fazenda, aos cuidados do contador Sr. Wagner Botinha para aceite, verificação do índice e emissão de parecer técnico para reajuste dos itens 49 – Código 24654- Feijão Carioca tipo 1 Kg e item- 50-Código -25707- Feijão Preto de 01Kg. A CPL decide acatar o parecer técnico assinados pela Secretária de Fazenda e Planejamento, Srª Mara Rúbia Azevedo Oliveira e pelo contador Sr. Wagner Botinha considerando a pesquisa de mercado realizada para a revisão dos preços com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro previsto em lei na Ata de Registro de Preços nº 041/19 - Pregão nº 033/2019 – PRC 113/19 com fundamento no Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93; passando então o valor do item 49 – Código 24654 – Feijão Carioca tipo 01 Kg de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) passa para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e o item- 50- Código -25707- Feijão Preto de R\$ 3,81(três reais e oitenta e um centavos) passa para R\$ 5,47(cinco reais e quarenta e sete centavos). A decisão da CPL será comunicada à Autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL

Equipe de apoio:

  
Higor Gontijo Vinhal

  
Sandra Lazara Ferreira Costa

  
Diego Silva Abreu

  
Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Aílton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI** inscrita sob o CNPJ: 11.069.669/0001-56, situada a Rodovia BR 040 Km 688- Pavilhão 06, lojas 09, 10 23 e 24 - Bairro Kennedy em Contagem/MG , CEP: 32.145-900, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Rômulo Fonseca Pereira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Máximo de Magalhães Alkimim, nº 151, Casa 05, Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade nº M-6.705.699 SSP/MG e CPF: 029.792.426-59, denominada **CONTRATADA**, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 044/19**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O item 49 código 24654 – Feijão Carioca tipo 01 Kg de R\$4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) passa para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e o item- 50- Código -25707- Feijão Preto 01 Kg de R\$ 3,81(três reais e oitenta e um centavos) passa para R\$ 5,47(cinco reais e quarenta e sete centavos), previsto em Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**


As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.  
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

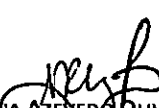
Luz, 27 de Abril de 2020.

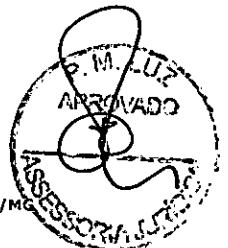
  
AÍLTON DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
Rômulo Fonseca Pereira  
FLEXX DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00

  
MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA  
CPF: 249.923.926-20





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Parecer nº:** 217/2020, de 27 de Abril de 2020.

**Interessado(s):** Departamento de Compras.

**Assunto:** Aditamento de Valor.

**PRC:** 113/2019

**Pregão:** 033/2019

**Objeto:** Registro de Preço visando aquisição de gêneros alimentícios e outros para manutenção da merenda escolar e atendimento as atividades das secretarias municipais para os exercícios de 2019/2020.

Fundamento e base Jurídica Legal: **artigo 65, II, D da Lei 8.666/93**

A Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento e o Contador da Prefeitura Municipal de Luz encaminharam a esta Procuradoria Jurídica, para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à legalidade quanto ao realinhamento de preço do produto Feijão Carioca Tipo 01 kg e Feijão Preto 01 kg, da Ata de Registro de Preços 041/2019 referente ao Processo Licitatório 113/2019, o qual teve como vencedor a empresa FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI.

A Contratada FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI solicitou a Senhora Chefe do Serviço de Compras e Patrimônio que seja processado o acréscimo de valor passando o preço do Feijão Carioca Tipo 01 kg de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos)** e Feijão Preto 01 kg de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

Instada a se manifestar a respeito, a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG e o Contador Municipal baseados nas notas fiscais apresentadas do período foram favoráveis ao realinhamento, visto que ocorreu aumento do valor no Feijão Carioca Tipo 01 kg e Feijão Preto 01 kg conforme documentos apresentados.





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Assim sendo, o realinhamento do preço é necessário para manter o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

O Decreto Federal 3.931/2001 adotou sistemática mais clara a propósito da modificação de propostas. Determinou que, "*verificando-se ao longo do tempo a modificação dos preços de mercado para objetos equivalentes aos registrados (ou a elevação dos custos), seria facultada a modificação das propostas.*"

A disciplina consta no artigo 12, com a possibilidade inclusive de liberação do sujeito pelos efeitos de sua proposta, caso não se dispuser a reduzir seus preços ou "*se a Administração reputar inconveniente elevar os preços registrados.*"

Verifica-se que a modificação da proposta constante do Registro de Preços, em circunstâncias especiais, é admitida pela doutrina.

Nesse sentido também verificamos estar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, analisando situação envolvendo o "*realinhamento*" de preços, especialmente em Registro de Preços resultante de Pregão:

### **"Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial"**

Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no **'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008**, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a **teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual** em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. **Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de**





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias.** Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que **na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.** Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010." (grifamos).

Indispensável, portanto, para que se viabilize eventual modificação de proposta, vigente por força de Registro de Preços, objetivando a elevação de valor, lastreado no reequilíbrio econômico-financeiro legalmente previsto, a rigorosa verificação da situação fática e a inatacável demonstração do atendimento aos requisitos fixados, veja:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

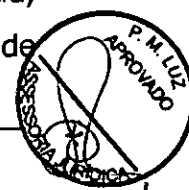
(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de **sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis**, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em **caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**"

Sem que tenha se configurado inovação jurisprudencial, posto que consta expressamente de dispositivo legal, aquela Corte de Contas admitiu, claramente, na esteira do também já decidido pelo Superior Tribunal de





## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

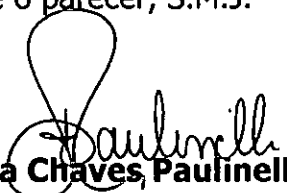
Justiça (REsp nº 822.337/MS, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. de 16.05.2006, DJU de 01.06.2006), a aplicação subsidiária das disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, também ao Pregão destinado ao Registro de Preços (art. 11, conforme já visto aqui, na nota 3), condicionada ao atendimento dos pressupostos fixados no artigo 65, inciso II, "d", daquele Estatuto licitatório federal.

A modificação do contrato decorre de elevação dos preços do Feijão Carioca Tipo 01 kg e Feijão Preto 01 kg que aumentou o encargo suportado pela contratada, sem que a mesma obtivesse qualquer vantagem decorrente do acréscimo do aditivo, restando evidenciado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim sendo, perfeitamente legal a revisão dos preços visando a justa remuneração, e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica **opina pela homologação** da decisão da Comissão Permanente de Licitação no que se atine alteração contratual suscitada com fundamento e art. 65, II, d) da Lei 8.666/93.

Este o parecer, S.M.J.

  
**Rafaela Chaves Paulinelli**  
**OAB/MG 199.235**



*Prefeitura Municipal de Luz*  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório: PRC Nº 113/2019 - PREGÃO Nº 033/2019**

**Assunto: "Realinhamento de Preço – Ata de Registro de Preços nº 041/2019"**.

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de Nº0217/2020** de 27 de Abril de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, que concede **realinhamento de preço** para Ata de Registro abaixo relacionado:

- **Ata de Registro de Preços nº 041/2019 – FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** Realinhamento de preço do item 49 código 24654 – Feijão Carioca tipo 01 Kg de R\$4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) passa para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e o item- 50- Código -25707- Feijão Preto 01 Kg de R\$ 3,81(três reais e oitenta e um centavos) passa para R\$ 5,47(cinco reais e quarenta e sete centavos), previsto na Lei Federal 8.666/93.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Abril de 2020.

  
**AÍLTON DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2019 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA  
FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA DE ACORDO COM O  
PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019

2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 041/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A  
EMPRESA FLEXX DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA DE ACORDO COM O  
PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº 113/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI** inscrita sob o CNPJ: 11.069.669/0001-56, situada a Rodovia BR 040 Km 688- Pavilhão 06, lojas 09, 10 23 e 24 - Bairro Kennedy em Contagem/MG, CEP: 32.145-900, por intermédio de seu representante legal, *Sr. Rômulo Fonseca Pereira*, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Máximo de Magalhães Alkimim, nº 151, Casa 05, Belo Horizonte, portador da Carteira de Identidade nº M- 6.705.699 SSP/MG e CPF: 029.792.426-59, denominada **CONTRATADA**, aditar a Ata de Registro de Preços nº 044/19, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O item 49 código 24654 – Feijão Carioca tipo 01 Kg de R\$4.98 (quatro reais e noventa e oito centavos) passa para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e o item- 50- Código -25707- Feijão Preto 01 Kg de R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos) passa para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), previsto em Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Abril de 2020.

**AÍLTON DUARTE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**RÔMULO FONSECA PEREIRA**  
Flexx Dist. de Alimentos LTDA  
Contratada

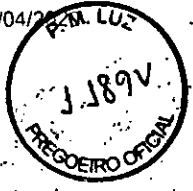
Testemunhas:

**Vanusa Cândida de Oliveira Brito**  
CPF: 734.949.766-00

**Mara Rúbia Azevedo Oliveira**  
CPF: 249.923.926-20

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:8AF94B92

28/04/20



Prefeitura de Luz

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 28/04/2020. Edição 2744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

**FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Rodovia BR 040 Km 688 – Pavilhão 06, Lojas 09,10, 23 e 24

Bairro Kennedy

32.145-900 – Contagem/MG



CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

MICHELE MENDES

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

30/04/20

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº / NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA / RUBRIQUE PARA REPOLDES COLLI / SIGNATURE DE L'AGENT DES COLLI

 AGENTE DE CORREIOS  
 CDD NOVO PROGRESSO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JU 69358146 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

27 ABR 2020

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

KG

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

18.301.036/0001 - 70  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ  
AV LAERTON PAULINELLI 153  
B MONSENHOR PARREIRAS

CIDADE / LOCALITÉ

CEP 35595-000 LUZ MG UF

BRASIL  
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Combras